RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO

PENSAARP 2030

Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais

2024

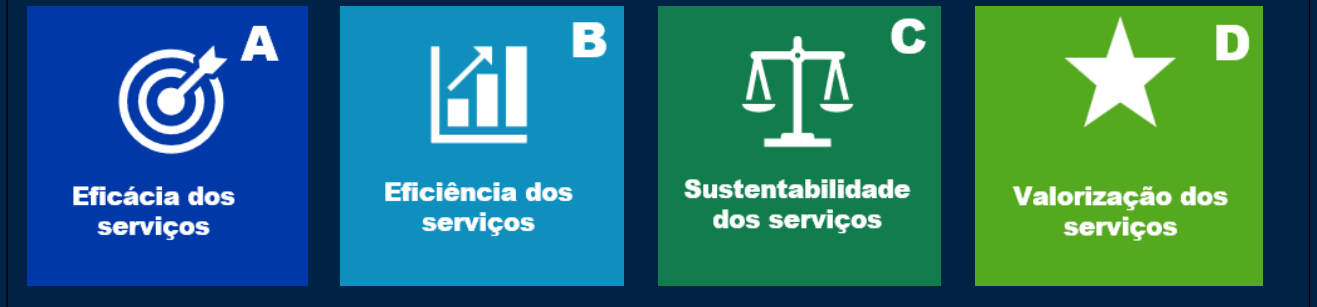

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Monitorização do PENSAARP 2030 - Ano de 2024

Coordenação

Joaquim Barreiros e David Alves

Elaboração

Paula Freixial, Filipe Ruivo, Margarida Monte

Colaboração

Rute Rodrigues, Ana Rita Catarino, Patrícia Silvério, André Silva

Design e composição

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Edição

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Data de aprovação

11 de junho de 2026

SIMBOLOGIA

Símbolo	Definição
s/d	Inexistência de dado disponível
a/d	Meta a definir oportunamente
s/a	Situação de não aplicabilidade para efeitos de avaliação
⚠	Métrica especialmente relevante face à criticidade do objetivo e do desempenho atual
	Evolução favorável
	Evolução desfavorável
	Sem evolução
	A meta definida para 2026 foi alcançada
	A meta definida para 2026 ainda não foi alcançada

SIGLAS E ACRÓNIMOS

Sigla	Acrónimo
ABAE	Associação Bandeira Azul da Europa
ADENE	Agência para a Energia
ANQIP	Associação Nacional para a Qualidade nas Instalações Prediais
APA	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
GAG 2030	Grupo de Apoio à Gestão do PENSAARP 2030
PENSAARP 2030	Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais para o período de 2024 a 2030

ÍNDICE GERAL

Nota introdutória 9
Sumário executivo 12
1. Visão global dos objetivos do PENSAARP 2030 15
2. Avaliação das métricas do PENSAARP 2030 20
Objetivo A | Eficácia dos serviços 23
Objetivo A1 | Eficácia na acessibilidade física 23
Objetivo A2 | Eficácia na continuidade e fiabilidade 25
Objetivo A3 | Eficácia na qualidade das águas 27
Objetivo A4 | Eficácia na segurança, resiliência e ação climática 29
Objetivo A5 | Eficácia na equidade e acessibilidade económica 31
Objetivo B | Eficiência dos serviços 34
Objetivo B1 | Eficiência na governação e estruturação do setor 34
Objetivo B2| Eficiência na organização das entidades gestoras 35
Objetivo B3 | Eficiência na alocação de recursos financeiros 36
Objetivo B4 | Eficiência hídrica 37
Objetivo B5 | Eficiência energética e descarbonização 39
Objetivo C | Sustentabilidade dos serviços 42
Objetivo C1 | Sustentabilidade económica e financeira 42
Objetivo C2 | Sustentabilidade infraestrutural 46
Objetivo C3 | Sustentabilidade na utilização de recursos ambientais 49
Objetivo C4 | Sustentabilidade do capital humano 51
Objetivo C5 | Sustentabilidade do conhecimento 53
Objetivo D | Valorização dos serviços 55
Objetivo D1 | Valorização empresarial e económica 55
Objetivo D2 | Valorização ambiental e territorial 56
Objetivo D3 | Valorização societal 57
Objetivo D4 | Valorização da transparência e responsabilização 59
Objetivo D5 | Valorização para o desenvolvimento sustentável 60
3. Próximos passos 61

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Distribuição das métricas do PENSAARP 2030 por entidade responsável pela sua monitorização 10
Figura 2: Número de métricas monitorizadas pela ERSAR em 2024, por objetivo global 12
Figura 3: Nível de cumprimento em 2024 das metas definidas para 2026, dos indicadores de todos os objetivos globais 13
Figura 4: Número de indicadores com metas de 2026 atingidas em 2024, não atingidas e sem avaliação, por objetivo global 14
Figura 5: Percentagem de entidades gestoras com situação satisfatória e insatisfatória em 2024, por objetivo global 14
Figura 6: Evolução dos indicadores do Objetivo A entre 2023 e 2024 16
Figura 7: Aferição do grau de cumprimento das métricas do Objetivo A em 2024 face à meta definida para 2026 16
Figura 8: Evolução dos indicadores do Objetivo B entre 2023 e 2024 17
Figura 9: Aferição do grau de cumprimento das métricas do Objetivo B em 2024 face à meta definida para 2026 17
Figura 10: Evolução dos indicadores do Objetivo C entre 2023 e 2024 18
Figura 11: Aferição do grau de cumprimento das métricas do Objetivo C em 2024 face à meta definida para 2026 18
Figura 12: Evolução dos indicadores do Objetivo D entre 2023 e 2024 19
Figura 13: Aferição do grau de cumprimento das métricas do Objetivo D em 2024 face à meta definida para 2026 19
Figura 14: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo A1 24
Figura 15: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A1 24
Figura 16: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo A2 26
Figura 17: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A2 26
Figura 18: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do objetivo A3 28
Figura 19: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A3 28
Figura 20: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo A4 30
Figura 21: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A4 30
Figura 22: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo A5 31
Figura 23: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A5 32
Figura 24: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo B1 34
Figura 25: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo B1 34
Figura 26: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo B4 38
Figura 27: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo B4 38
Figura 28: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo B5 40
Figura 29: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo B5 40
Figura 30: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo C1 44
Figura 31: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C1 45
Figura 32: Gráficos a evolução dos resultados das métricas do Objetivo C2 47
Figura 33: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C2 48
Figura 34: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo C3 50
Figura 35: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C3 50
Figura 36: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo C4 51
Figura 37: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C4 52

Figura 38: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo C5 53
Figura 39: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C5 53
Figura 40: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo D1 55
Figura 41: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo D3 57
Figura 42: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo D3 58
Figura 43: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo D5 60

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Objetivo A1 - Metas, resultados e evolução 23
Quadro 2: Objetivo A2 - Metas, resultados e evolução 25
Quadro 3: Objetivo A3 - Metas, resultados e evolução 27
Quadro 4: Objetivo A4 - Metas, resultados e evolução 29
Quadro 5: Objetivo A5 - Metas, resultados e evolução 31
Quadro 6: Objetivo B1 - Metas, resultados e evolução 34
Quadro 7: Objetivo B2 - Metas, resultados e evolução 35
Quadro 8: Objetivo B3 - Metas, resultados e evolução 36
Quadro 9: Objetivo B4 - Metas, resultados e evolução 37
Quadro 10: Objetivo B5 - Metas, resultados e evolução 39
Quadro 11: Objetivo C1 - Metas, resultados e evolução 42
Quadro 12: Objetivo C2 - Metas, resultados e evolução 46
Quadro 13: Objetivo C3 - Metas, resultados e evolução 49
Quadro 14: Objetivo C4 - Metas, resultados e evolução 51
Quadro 15: Objetivo C5 - Metas, resultados e evolução 53
Quadro 16: Objetivo D1 - Metas, resultados e evolução 55
Quadro 17: Objetivo D2 - Metas, resultados e evolução 56
Quadro 18: Objetivo D3 - Metas, resultados e evolução 57
Quadro 19: Objetivo D5 - Metas, resultados e evolução 60

Nota introdutória

O Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2025, de 12 de agosto, traça as grandes linhas orientadoras do setor para a próxima década, incluindo no seu âmbito os serviços de abastecimento de água, de gestão de águas residuais e de gestão de águas pluviais prestados em Portugal continental.

O PENSAARP 2030 estabelece **4 objetivos globais**, que se dividem em **20 objetivos específicos**.

PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais

OBJETIVOS GLOBAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Objetivo A: Eficácia dos serviços	A
Os serviços devem atingir as metas estabelecidas, em termos de acessibilidade física, de continuidade e fiabilidade, de qualidade das águas para abastecimento e rejeitadas, de segurança, resiliência e ação climática, e de equidade e acessibilidade económica. Mede-se o grau de cumprimento deste objetivo global, independentemente da eficiência conseguida, existindo uma forte ligação com a perceção dos utilizadores sobre os serviços que lhes são prestados.	**A1: Eficácia na acessibilidade física** **A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade** **A3: Eficácia na qualidade das águas** **A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática** **A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica**
Objetivo B: Eficiência dos serviços	B
Os serviços devem ser prestados com otimização de gastos, contribuindo para a moderação tarifária e a acessibilidade económica, em termos de governo e estruturação do setor, de organização, modernização e digitalização, de gestão e alocação de recursos financeiros, de eficiência hídrica, também para diminuir a pressão sobre os recursos superficiais e subterrâneos, e de eficiência energética e descarbonização. Este objetivo global mede até que ponto os recursos disponíveis são utilizados de modo otimizado para a produção do serviço, independentemente da eficácia conseguida, e tem uma forte ligação com a forma mais ou menos eficiente como as autoridades e as entidades gestoras atuam.	**B1: Eficiência na governação e estruturação do setor** **B2: Eficiência na organização das entidades gestoras** **B3: Eficiência na alocação de recursos financeiros** **B4: Eficiência hídrica** **B5: Eficiência energética e descarbonização**
Objetivo C: Sustentabilidade dos serviços	C
Os serviços devem ser sustentáveis no médio e no longo prazo, aos níveis económico e financeiro, infraestrutural, de utilização e recuperação de recursos, do capital humano e da gestão de informação, conhecimento e inovação. Este objetivo global mede até que ponto se conseguem preservar estes serviços ao longo do tempo para não se comprometer as necessidades das gerações futuras, e tem uma forte ligação com a forma como as autoridades e as entidades gestoras pensam o futuro do setor e a justiça intergeracional.	**C1: Sustentabilidade económica e financeira** **C2: Sustentabilidade infraestrutural** **C3: Sustentabilidade da utilização de recursos** **C4: Sustentabilidade do capital humano** **C5: Sustentabilidade do conhecimento**
Objetivo D: Valorização dos serviços	D
Os serviços devem contribuir para a valorização ambiental, territorial, económica e societal, através da valorização empresarial, da circularidade, da transparência, responsabilização e ética, e da contribuição para o desenvolvimento sustentável. Este objetivo global mede até que ponto se conseguem valorizar estes serviços, e tem uma forte ligação com a forma como as autoridades e as entidades gestoras pensam globalmente o setor, integrado nas restantes preocupações da sociedade.	**D1: Valorização empresarial e económica** **D2: Valorização ambiental e territorial** **D3: Valorização societal** **D4: Valorização da transparência e responsabilização** **D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável**

A monitorização das métricas do PENSAARP 2030 foi atribuída a diversas entidades, refletindo as suas competências institucionais e áreas de atuação específicas. O modelo adotado assegura uma abordagem integrada e multissetorial, em que cada objetivo global — A (Eficácia dos serviços), B (Eficiência dos serviços), C (Sustentabilidade dos serviços) e D (Valorização dos serviços) — é acompanhado por entidades com experiência consolidada nos domínios correspondentes.

Conforme se observa no gráfico da Figura 1, a **ERSAR** assume a responsabilidade mais abrangente, com a monitorização de um número expressivo de métricas que atravessam os quatro objetivos globais, o que se justifica pela sua função de regulação do setor do abastecimento de água e saneamento. Com efeito, a Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os estatutos da ERSAR, dispõe, na alínea b) do nº 2 do artigo 5.º, que são atribuições desta entidade reguladora ao nível da regulação estrutural do setor: "(…) *acompanhar e reportar a implementação dos seus planos estratégicos*", determinando ainda, na alínea a) do n.º 5, do artigo 5.º, que são atribuições desta entidade, ao nível das atividades regulatórias complementares: "*Coordenar e realizar a recolha e a divulgação da informação relativa ao setor dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos e às respetivas entidades titulares e gestoras, garantindo o direito de acesso à informação a todos os utilizadores*".

Nesse sentido, a ERSAR é responsável por assegurar a monitorização de um conjunto alargado de métricas definidas no PENSAARP 2030, com o objetivo de acompanhar o sucesso da implementação das medidas preconizadas no Plano e a evolução dos objetivos globais e específicos propostos. No total, o PENSAARP 2030 atribuiu a esta entidade reguladora a responsabilidade pela monitorização de **161 das 249 métricas definidas (65 % do total)**, incluindo a recolha, validação, tratamento e reporte da informação correspondente.

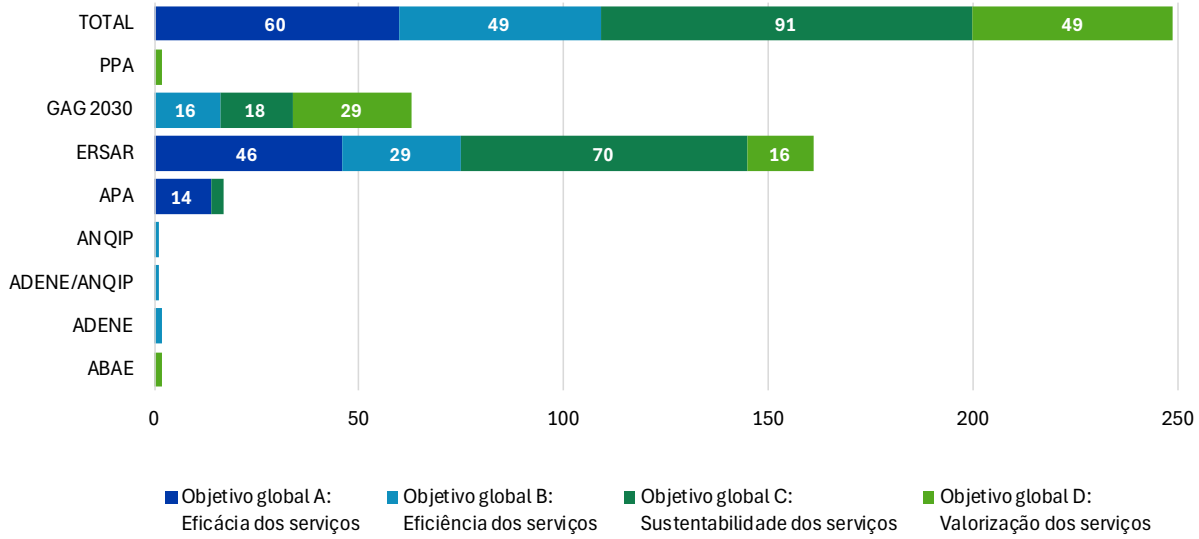

Figura 1: Distribuição das métricas do PENSAARP 2030 por entidade responsável pela sua monitorização

A APA destaca-se igualmente na monitorização do PENSAARP 2030, incidindo a sua atuação sobretudo sobre métricas relacionadas com a eficácia e a sustentabilidade dos serviços, em linha com a sua missão de proteção e gestão dos recursos hídricos.

Por sua vez, entidades como a ADENE e a ANQIP assumem responsabilidades mais direcionadas, associadas a áreas técnicas específicas, tais como a eficiência energética, a utilização racional da água e a promoção de boas práticas ambientais.

Esta distribuição garante que a monitorização das métricas do PENSAARP 2030 beneficia da especialização técnica de cada organismo, promovendo uma avaliação rigorosa, transparente e alinhada com as prioridades nacionais e comunitárias para o setor das águas.

Salienta-se que o Grupo de Apoio à Gestão 2030 (GAG 2030), a constituir oportunamente, desempenhará um papel estruturante na articulação entre os objetivos estratégicos do Plano, assegurando a monitorização de forma integrada das medidas, das métricas e dos objetivos do PENSAARP 2030.

O presente relatório tem como principal objetivo reportar os dados referentes ao ano 2024 – o primeiro ano do período de implementação do PENSAARP 2030 – permitindo avaliar a tendência de evolução dos indicadores no período inicial do Plano, concluir acerca da distância ao cumprimento das metas definidas para o ano intercalar 2026 e aferir o impacto da implementação das medidas preconizadas.

A informação disponibilizada resulta, na sua maioria, dos mecanismos regulares de reporte de informação das entidades gestoras à ERSAR, nomeadamente no âmbito da regulação da qualidade do serviço prestado e da regulação económica dos serviços. Não obstante, foram identificados os indicadores para os quais ainda não existe informação disponível e definida uma metodologia para a recolha e tratamento dessa informação a adotar para os próximos anos. De referir, pela sua relevância, que a monitorização das medidas associadas à gestão das águas pluviais deverá ser articulada com a clarificação da atribuição da responsabilidade pelo acompanhamento deste tema pela ERSAR.

O resultado da monitorização anual reflete a variação do número de entidades gestoras que prestam os serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais em cada ano, o qual tem vindo a diminuir, essencialmente devido a processos de agregação dessas entidades.

A monitorização contínua das métricas ao longo do período de vigência do PENSAARP 2030 permitirá aferir o grau de concretização das metas estabelecidas, identificar os objetivos com pior desempenho e, nessa medida, apoiar a tomada de decisão estratégica a nível nacional.

Com este exercício, a ERSAR reforça o seu compromisso com a promoção da transparência, da responsabilidade e da melhoria contínua no setor do abastecimento de água e do saneamento, contribuindo para uma governação pública mais informada e para o cumprimento das políticas públicas nacionais e europeias nesta matéria.

Sumário executivo

O presente relatório materializa o segundo exercício sistemático de monitorização das métricas definidas no PENSAARP 2030 para a avaliação da evolução dos **20 objetivos específicos** propostos, e tem como principal objetivo reportar os dados referentes ao ano 2024 – o primeiro ano do período de implementação do PENSAARP 2030 – permitindo avaliar a tendência de evolução dos indicadores no período inicial do Plano, concluir acerca da distância ao cumprimento das metas definidas para o ano intercalar 2026 e aferir o impacto da implementação das medidas preconizadas.

As métricas monitorizadas foram organizadas de acordo com os quatro objetivos globais do PENSAARP 2030 — Eficácia, Eficiência, Sustentabilidade e Valorização dos serviços — e os correspondentes 20 objetivos específicos, cobrindo dimensões técnicas, operacionais, financeiras, ambientais e institucionais do setor.

Partindo das 161 métricas cuja responsabilidade pela monitorização foi atribuída a esta entidade reguladora, foi necessário desagregar alguns indicadores[1] para permitir ajustar à informação disponível. Deste procedimento resultou um número total de **165 métricas** a monitorizar, de acordo com a distribuição que se apresenta na Figura 2. Em 2024, foi apenas possível monitorizar um total de **125 métricas**, dada a inexistência de informação para as restantes 40 métricas.

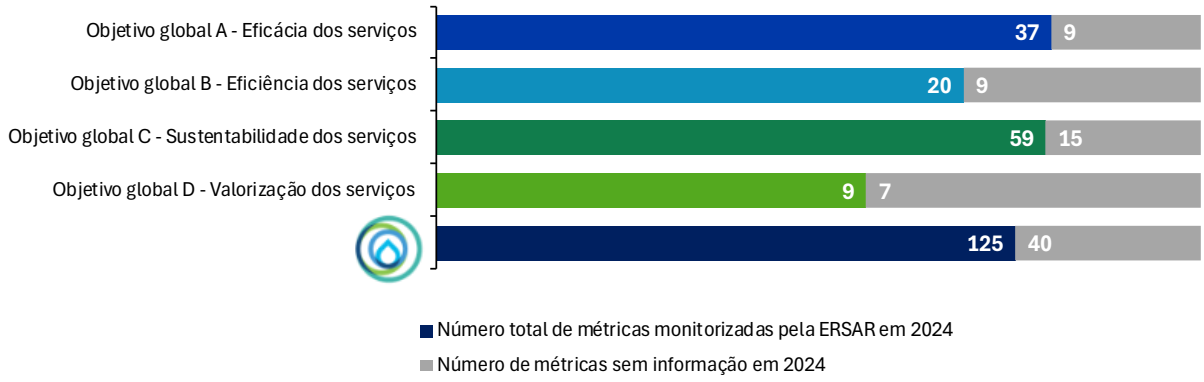

Figura 2: Número de métricas monitorizadas pela ERSAR em 2024, por objetivo global

Com base na análise dos valores das métricas cuja recolha, tratamento e validação foram atribuídas à ERSAR, são apresentados os principais resultados referentes ao desempenho das entidades gestoras no período 2022-2024.

A Figura 3 resume, em termos globais, a aferição do cumprimento, no ano 2024, das metas definidas para o ano 2026. É igualmente apresentado o número de indicadores sem avaliação que deverão ser objeto de futuros procedimentos de recolha e validação.

[1] *e.g.* indicadores relativos à produção das lamas

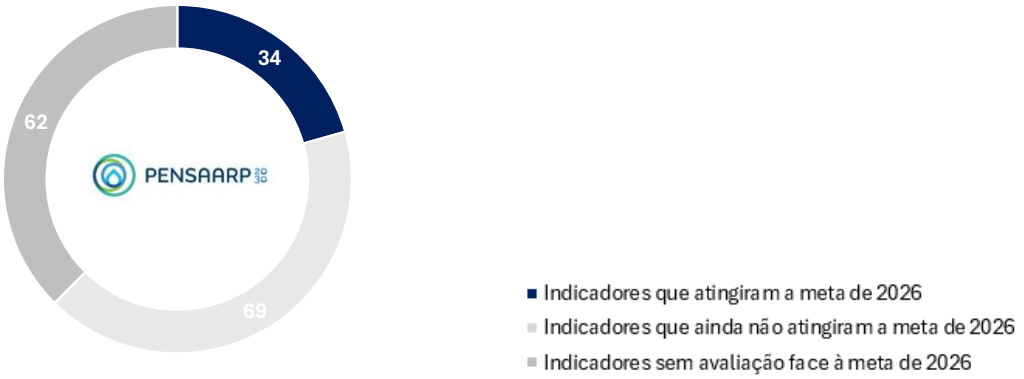

Figura 3: Nível de cumprimento em 2024 das metas definidas para 2026, dos indicadores de todos os objetivos globais

Apresenta-se, de seguida, a análise do cumprimento em 2024 das metas definidas para 2026 para cada objetivo global.

A Eficácia dos serviços	Relativamente ao **Objetivo A – Eficácia dos serviços**, conclui-se que, em 2024, **13 das 46 metas** definidas para o ano 2026 já foram alcançadas, persistindo, no entanto, a necessidade de continuar o trabalho desenvolvido com vista a alcançar as metas definidas para 2030, mais exigentes. Por outro lado, verifica-se que, para **20 métricas**, o valor atingido é ainda inferior ao definido para 2026.
B Eficiência dos serviços	No que respeita ao **Objetivo B – Eficiência dos serviços**, conclui-se que, em 2024, apenas **5 das 29 metas** definidas para o ano 2026 já foram alcançadas, sendo necessário melhorar o desempenho nacional, tendo presente as metas definidas para o horizonte do Plano. Por outro lado, salienta-se que, para **13 métricas**, o valor alcançado é ainda inferior ao definido para 2026.
C Sustentabilidade dos serviços	No que se refere ao **Objetivo C – Sustentabilidade dos serviços**, verifica-se que, em 2024, apenas **15 das 74 metas** definidas para o ano 2026 já foram alcançadas, sendo necessário melhorar o desempenho nacional, tendo presente as metas definidas para o horizonte do Plano. Por outro lado, salienta-se que, para **30 métricas**, o valor atingido é, ainda, inferior ao definido para 2026.
D Valorização dos serviços	Em relação ao **Objetivo D – Valorização dos serviços**, verifica-se que, em 2024, apenas o valor apurado para **1 das 16 métricas** definidas dá cumprimento à meta definida para o ano 2026, sendo imprescindível melhorar o desempenho nacional, tendo presente as metas definidas para o horizonte do Plano. Por outro lado, salienta-se que os valores registados para **6 métricas** são inferiores aos valores definidos para 2026.

.

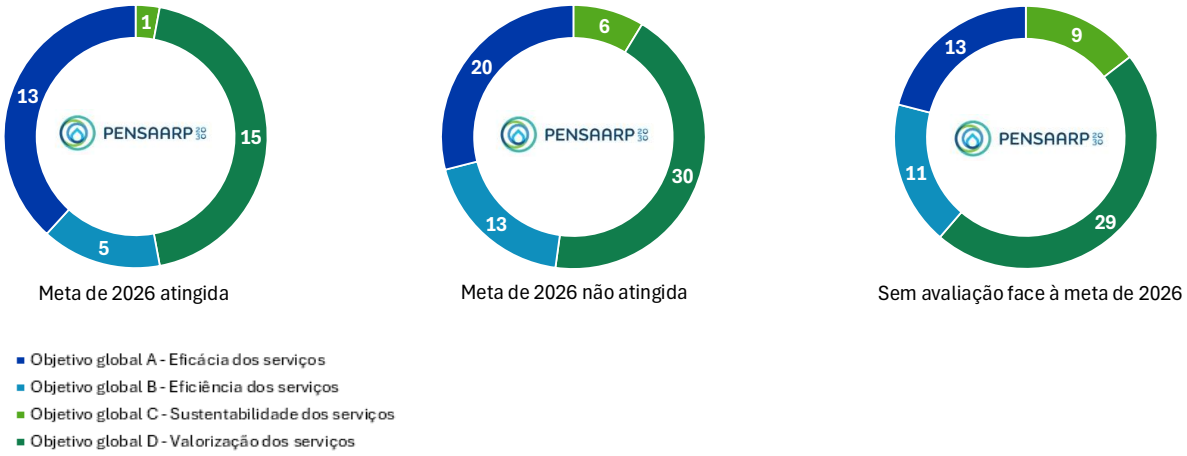

Figura 4: Número de indicadores com metas de 2026 atingidas em 2024, não atingidas e sem avaliação, por objetivo global

Na Figura 5 apresenta-se a distribuição, em termos percentuais e por objetivo global, do número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024.

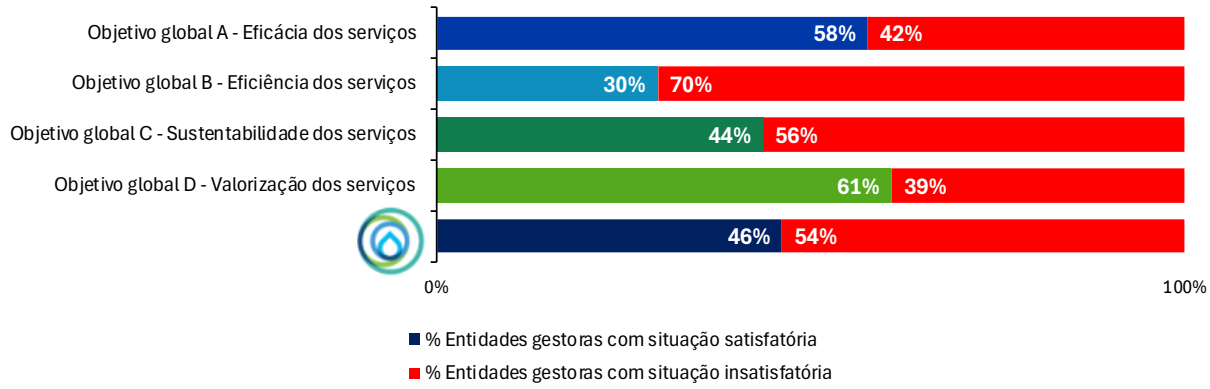

Figura 5: Percentagem de entidades gestoras com situação satisfatória e insatisfatória em 2024, por objetivo global

A análise do gráfico anterior permite concluir que o Objetivo B se destaca dos restantes pelo facto de apresentar a maior percentagem de situações insatisfatórias face ao número total (70 %). Estes resultados sublinham a importância da adoção de uma abordagem estratégica diferenciada, focada nas situações e entidades gestores com pior desempenho, do reforço da capacitação técnica e institucional e da promoção de mecanismos de cooperação entre entidades.

A monitorização dos indicadores consolidados ao longo do período de vigência do PENSAARP 2030 permitirá continuar a aferir o grau de alinhamento do desempenho das entidades gestoras com as metas do PENSAARP 2030, fornecendo uma base objetiva para a definição de medidas corretivas, a priorização de investimentos e o acompanhamento da política pública setorial. Este exercício contribuirá, ainda, para uma regulação baseada em evidência, reforçando a transparência no setor dos serviços de águas.

1. Visão global dos objetivos do PENSAARP 2030

Neste capítulo apresenta-se a visão global dos resultados obtidos no ano 2024 para todos os indicadores monitorizados pela ERSAR, por objetivo global e por objetivo específico.

Com a concretização do **Objetivo A - Eficácia dos serviços** devem ser atingidas as metas estabelecidas em termos de acessibilidade física, de continuidade e fiabilidade, de qualidade das águas para abastecimento e rejeitadas, de segurança, resiliência e ação climática, e de equidade e acessibilidade económica. É medido o grau de cumprimento deste objetivo global e dos respetivos objetivos específicos, independentemente da eficiência conseguida, existindo uma forte ligação com a perceção dos utilizadores sobre os serviços que lhes são prestados.

Apresenta-se na figura seguinte a evolução dos indicadores do Objetivo A entre 2023 e 2024.

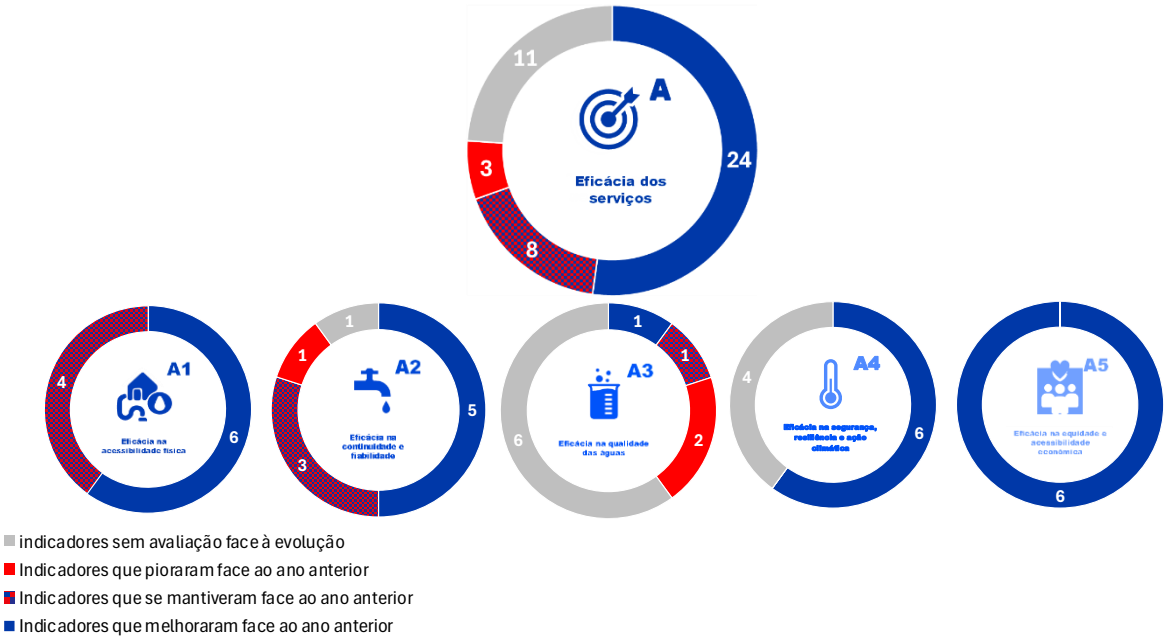

Figura 6: Evolução dos indicadores do Objetivo A entre 2023 e 2024.

No que respeita à avaliação das métricas de 2024 face à meta definida para 2026, obtiveram-se os seguintes resultados:

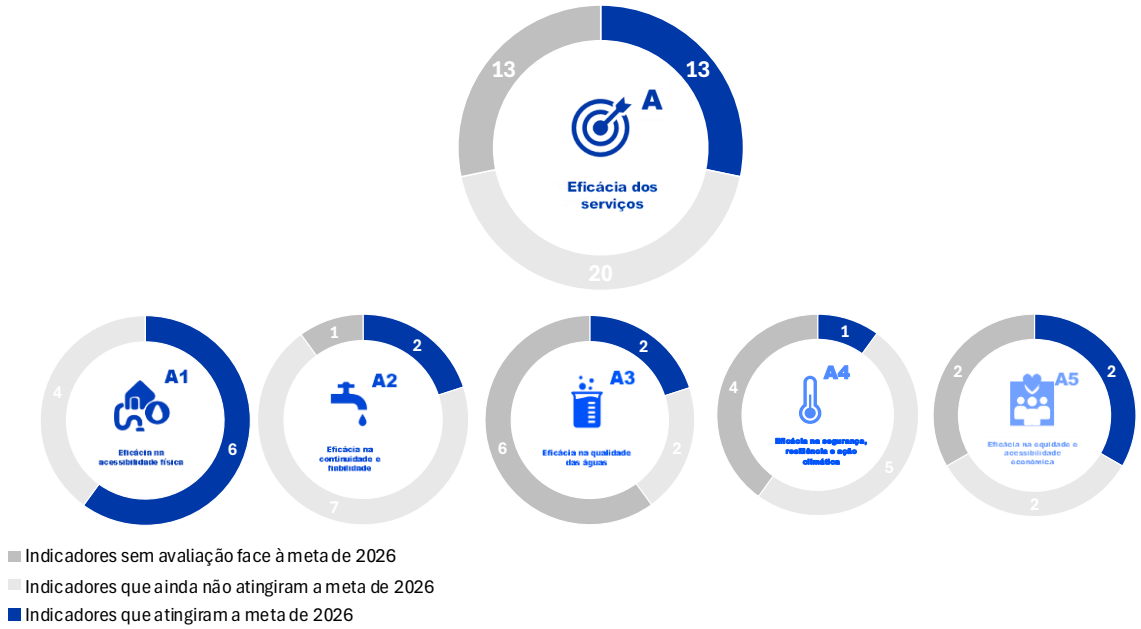

Figura 7: Aferição do grau de cumprimento das métricas do Objetivo A em 2024 face à meta definida para 2026

A concretização do **Objetivo B - Eficiência dos serviços** contribuirá para que os serviços sejam prestados com otimização de recursos, contribuindo para a moderação tarifária e a acessibilidade económica, através da organização do setor, da modernização e digitalização, de uma melhor gestão e alocação de recursos financeiros, da eficiência hídrica, com diminuição da pressão sobre os recursos naturais, e da eficiência energética e descarbonização. Permite aferir o nível de otimização da alocação dos recursos disponíveis para a produção do serviço, independentemente da eficácia conseguida, e tem uma forte ligação com a forma mais ou menos eficiente como as autoridades e as entidades gestoras atuam.

Apresenta-se na figura seguinte a evolução dos indicadores do Objetivo B entre 2023 e 2024.

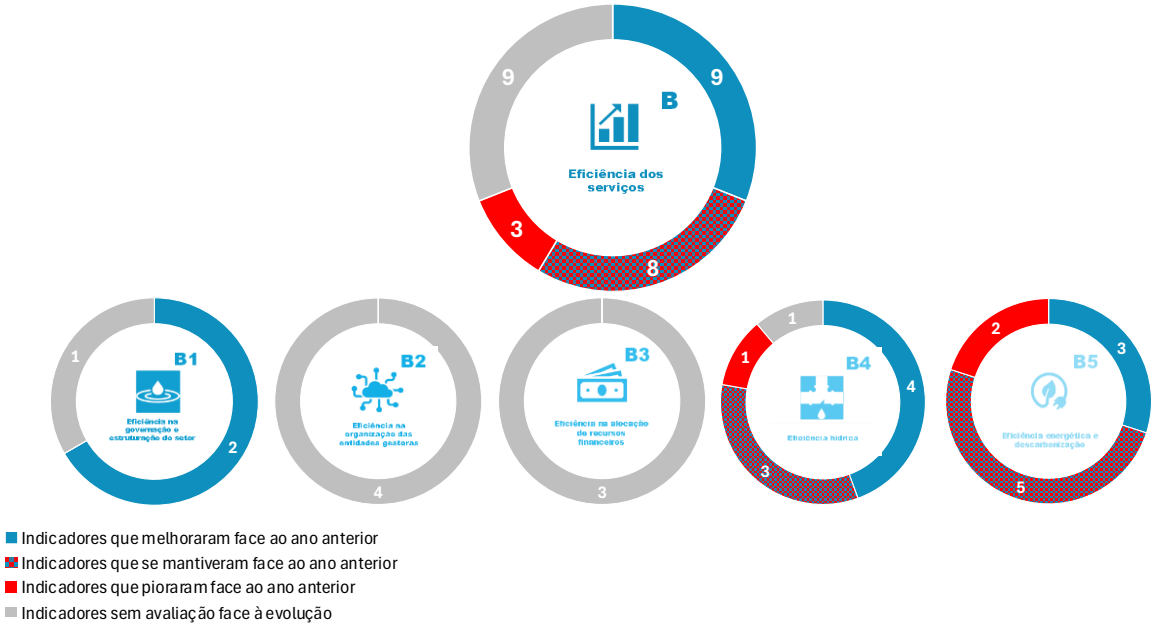

Figura 8: Evolução dos indicadores do Objetivo B entre 2023 e 2024

No que respeita à avaliação das métricas de 2024 face à meta definida para 2026, obtiveram-se os seguintes resultados:

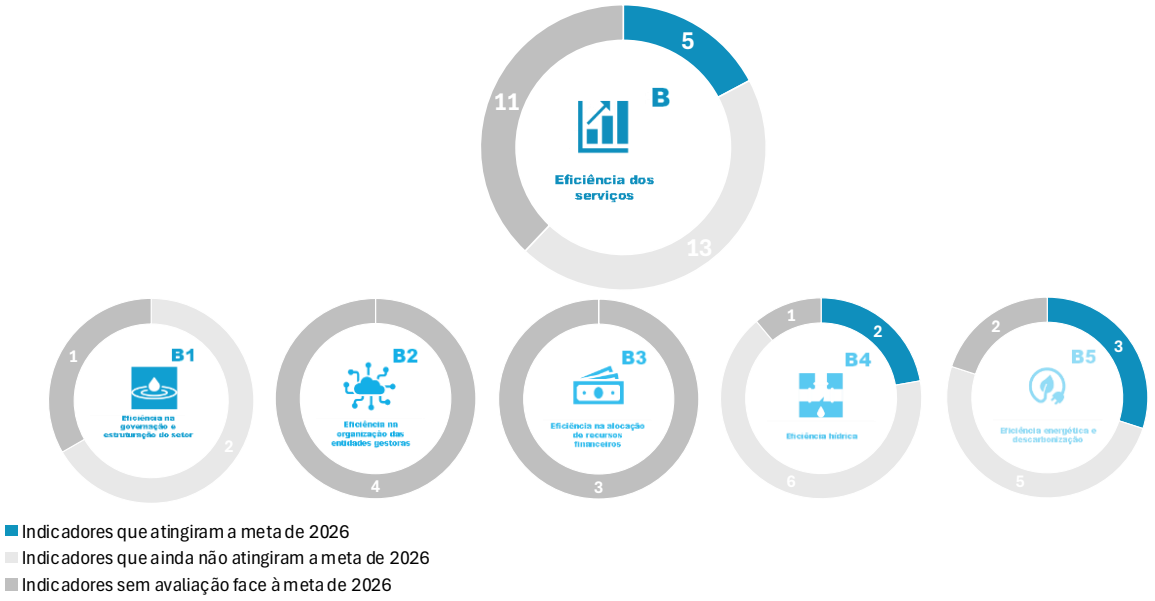

Figura 9: Aferição do grau de cumprimento das métricas do Objetivo B em 2024 face à meta definida para 2026

A concretização do **Objetivo C - Sustentabilidade dos serviços** contribuirá para que os serviços sejam sustentáveis a médio e longo prazo, aos níveis económico e financeiro, infraestrutural, de utilização e recuperação de recursos, do capital humano e da gestão de informação, conhecimento e inovação. Este objetivo global mede até que ponto se conseguem preservar estes serviços ao longo do tempo de modo a não comprometer as necessidades das gerações futuras, e tem uma forte ligação com a forma como as autoridades e as entidades gestoras pensam o futuro do setor e a justiça intergeracional.

Apresenta-se na figura seguinte a evolução dos indicadores do Objetivo C entre 2023 e 2024.

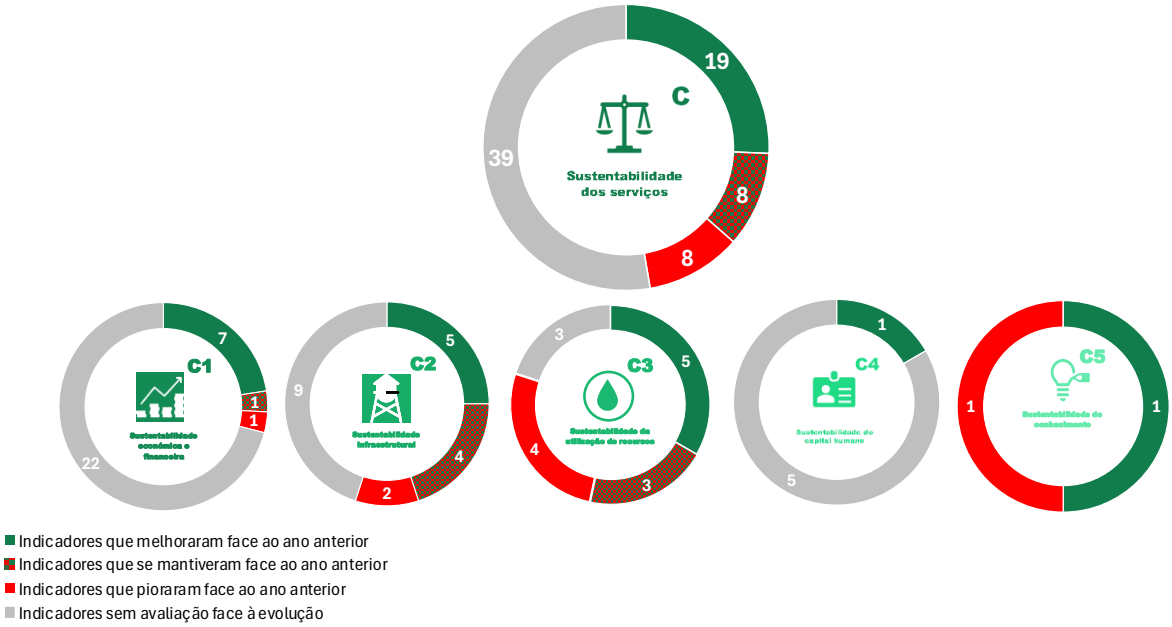

Figura 10: Evolução dos indicadores do Objetivo C entre 2023 e 2024

No que respeita à avaliação das métricas de 2024 face à meta definida para 2026, obtiveram-se os seguintes resultados:

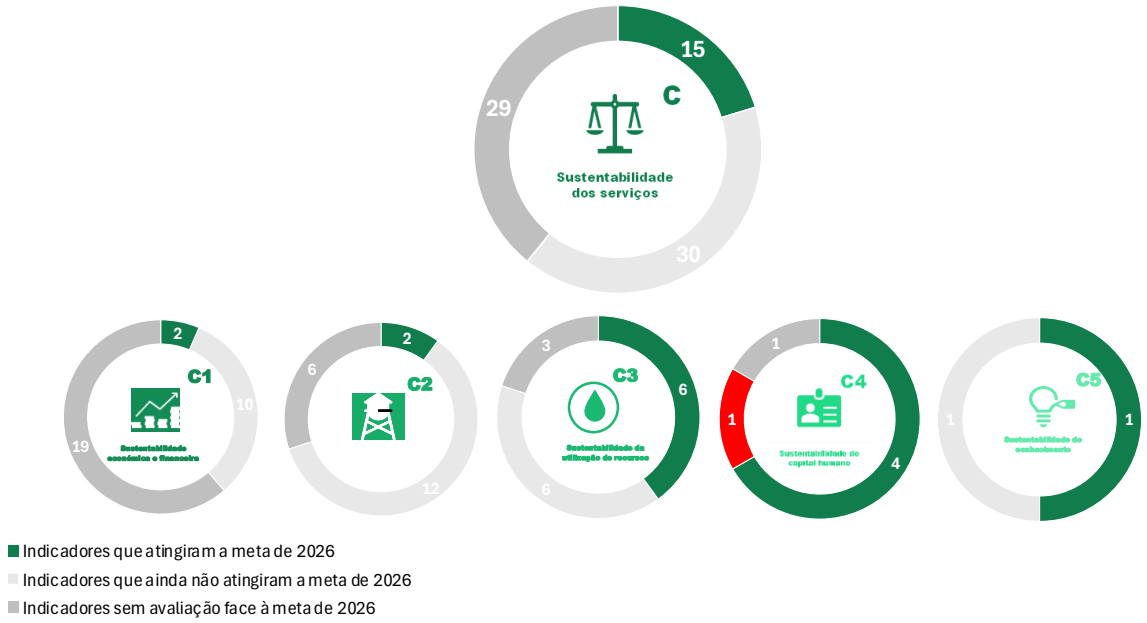

Figura 11: Aferição do grau de cumprimento das métricas do Objetivo C em 2024 face à meta definida para 2026

A concretização do **Objetivo D - Valorização dos serviços** pressupõe que os serviços devem contribuir para a valorização ambiental, territorial, económica e societal, através da valorização empresarial, da circularidade, da transparência, responsabilização e ética, e da contribuição para o desenvolvimento sustentável. Este objetivo global mede até que ponto se conseguem valorizar estes serviços, e tem uma forte ligação com a forma como as autoridades e as entidades gestoras pensam globalmente o setor integrado nas restantes preocupações da sociedade.

Apresenta-se na figura seguinte a evolução dos indicadores do Objetivo D entre 2023 e 2024.

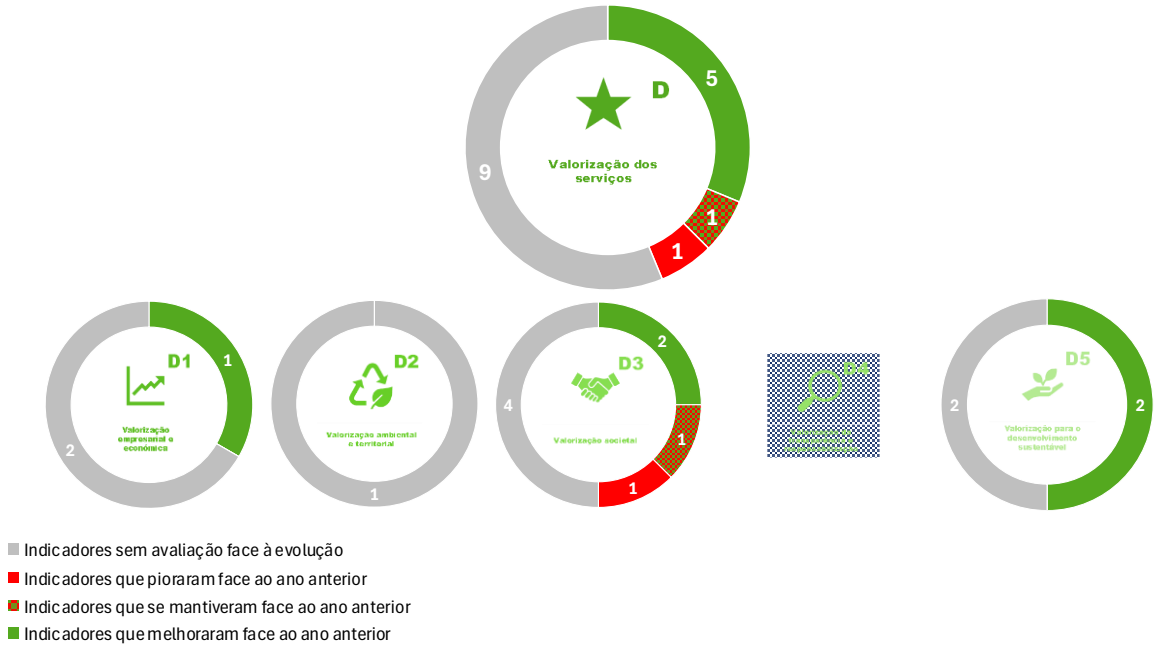

Figura 12: Evolução dos indicadores do Objetivo D entre 2023 e 2024

No que respeita à avaliação das métricas de 2024 face à meta definida para 2026, obtiveram-se os seguintes resultados:

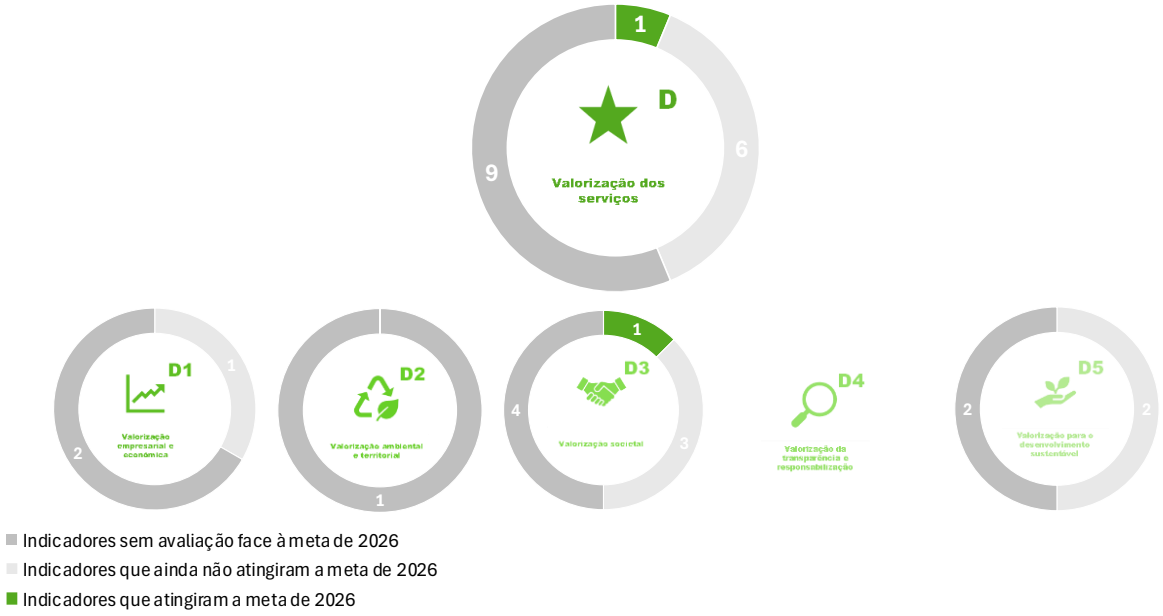

Figura 13: Aferição do grau de cumprimento das métricas do Objetivo D em 2024 face à meta definida para 2026

2. Avaliação das métricas do PENSAARP 2030

Na elaboração do PENSAARP 2030 foi considerada a informação disponível referente ao ano 2021 como referência para o *status quo* no início do período de vigência do Plano. Contudo, uma vez que o PENSAARP 2030 só veio a ser aprovado em fevereiro de 2024, a ERSAR optou, no relatório de monitorização anterior, por redefinir a *baseline* do Plano, atualizando, sempre que possível, os valores de referência para o ano 2023.

A monitorização do Plano será efetuada por comparação com a nova *baseline* e com os valores do ano 2022, de forma a permitir avaliar a tendência de evolução do setor face ao período que antecedeu a aprovação do Plano.

A informação de monitorização apresentada no presente relatório inclui quadros com a sistematização dos dados recolhidos e figuras com a representação gráfica da evolução dos valores das métricas para o período 2022-2024, bem como com o número de situações satisfatórias e insatisfatórias relativo a cada métrica.

Os **quadros de monitorização** das métricas apuradas pela ERSAR apresentam, para cada métrica:

i. a identificação do indicador correspondente do sistema de avaliação da qualidade do serviço (AQS) prestado aos utilizadores (4.ª geração), quando aplicável;
ii. as metas definidas no PENSAARP (meta intercalar, definida para 2026, e meta final, definida para 2030);
iii. a quantificação das métricas para o período 2022-2024;
iv. avaliação simbólica da tendência de evolução face ao ano anterior, o que permite avaliar se a evolução está a ser favorável, desfavorável ou se o indicador permanece inalterado;
v. avaliação simbólica do cumprimento da meta temporalmente mais próxima (2026 ou 2030) face ao ano de monitorização.

Adicionalmente, o quadro identifica as situações para as quais ainda não existe informação disponível para a sua monitorização, bem como os indicadores para os quais ainda não foram definidas metas. Esta abordagem facilita uma leitura integrada do desempenho do setor e constitui uma ferramenta essencial de monitorização e de apoio à decisão, promovendo o alinhamento com os princípios de melhoria contínua subjacentes ao PENSAARP 2030.

Como referido, a monitorização efetuada inclui, ainda, a contabilização do número de **situações satisfatórias e insatisfatórias** registadas em 2024. A metodologia adotada para essa contabilização foi a seguinte:

i. sempre que se trate de um indicador avaliado no âmbito do sistema de AQS da ERSAR, o número de situações insatisfatórias corresponde à soma do número de avaliações insatisfatórias (ou seja, com avaliação simbólica vermelha) de acordo com os intervalos de referência definidos no Guia Técnico n.º 27, e do número de entidades gestoras que revelou incapacidade para responder ao indicador (NR – "Não responde");
ii. para os índices e indicadores não avaliados no âmbito do sistema de AQS da ERSAR (indicadores de perfil), o número de situações insatisfatórias corresponde ao número de entidades gestoras

com valor inferior à meta do PENSAARP 2030 temporalmente mais próxima (para o relatório referente ao ano 2024 foi considerada a meta definida para 2026) somado ao número de NR (quando aplicável).

Para algumas métricas, houve necessidade de proceder à desagregação do indicador para avaliar o desempenho das entidades gestoras que prestam o serviço em alta e em baixa, de acordo com o sistema de avaliação em vigor na ERSAR.



A eficácia dos serviços pretende assegurar a acessibilidade física, a continuidade e fiabilidade, a qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, a segurança, resiliência e ação climática e a equidade e acessibilidade económica.





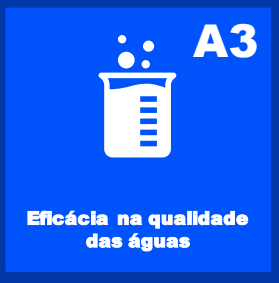

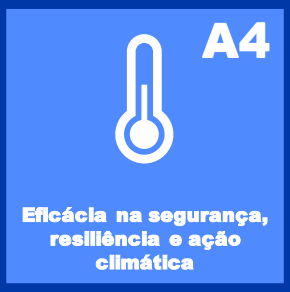



OBJETIVO A | EFICÁCIA DOS SERVIÇOS

Objetivo A1 | Eficácia na acessibilidade física

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo A1 - Eficácia na acessibilidade física apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 1: Objetivo A1 - Metas, resultados e evolução

A1	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
A1.1	Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água em baixa	%	AA01b	95	95	96	97	↑	✓
A1.2	Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água em alta	%	PAA07a	97	99-100	95	95	→	!
A1.3	Acessibilidade física do serviço de águas residuais em baixa por redes fixas e meios móveis	%	AR02b	90	90	89	90	↑	✓
A1.4	Acessibilidade física do serviço de águas residuais em alta	%	AR01a	95	99-100	95	95	→	✓
A1.5	Acessibilidade física ao tratamento de águas residuais em baixa	%	PAR05b	99-100	99-100	99,6	99,7	↑	✓
A1.6	Acessibilidade física ao tratamento de águas residuais em alta	%	PAR05a	99-100	99-100	100	100	→	✓
A1.7	Adesão ao serviço de abastecimento de água em baixa ⚠	%	AA07b	92	95	89,3	90,0	↑	!
A1.8	Adesão ao serviço de abastecimento de água em alta ⚠	%	PAA08a	99	100	97,5	97,7	↑	!
A1.9	Adesão ao serviço de saneamento de águas residuais por rede fixa em baixa ⚠	%	AR08b	92	95	89,4	90,0	↑	!
A1.10	Adesão ao serviço de saneamento de águas residuais por rede fixa em alta	%	AR07a	95	99-100	96,8	96,8	→	✓

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do objetivo A1, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.

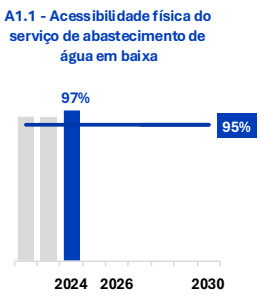

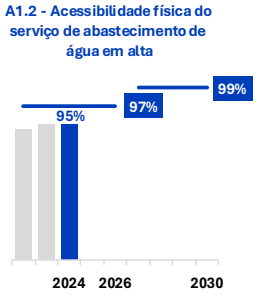

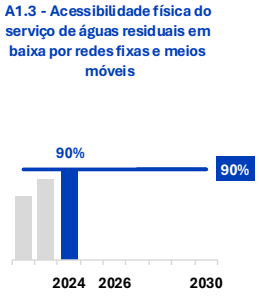

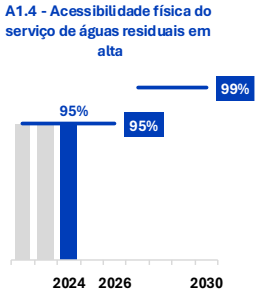

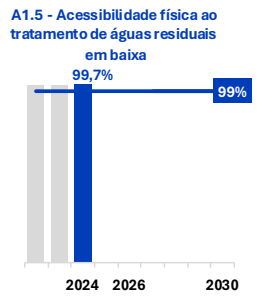

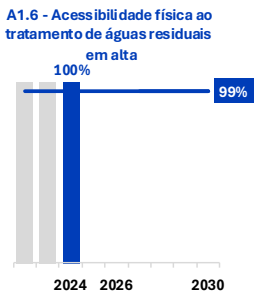

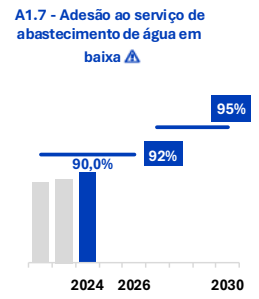

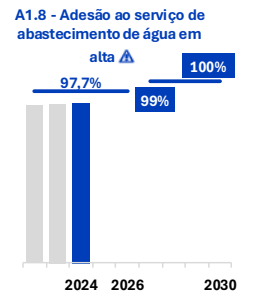

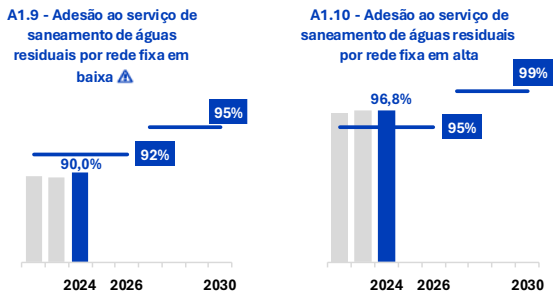

Figura 14: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo A1

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

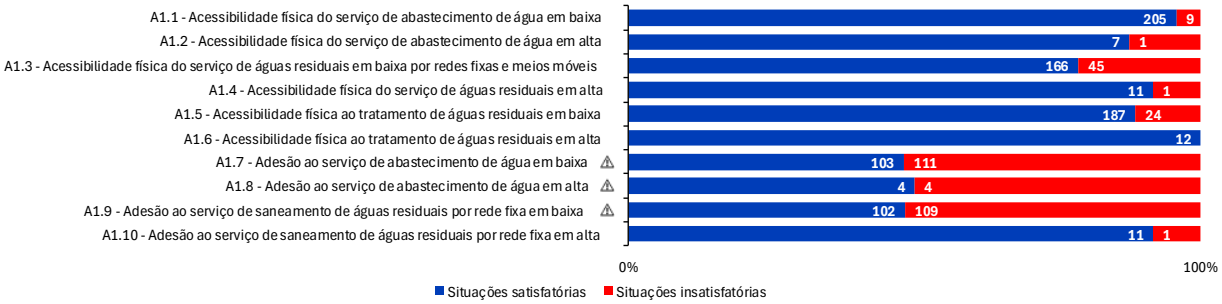

Figura 15: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A1

Objetivo A2 | Eficácia na continuidade e fiabilidade

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo A2 - Eficácia na continuidade e fiabilidade apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 2: Objetivo A2 - Metas, resultados e evolução

A2	Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
A2.1	Ocorrência de falhas no abastecimento em baixa	n.º/(1000 ramais.ano)	AA03b	≤1,0	≤1,0	1,8	1,7	↑	!
A2.2	Ocorrência de falhas no abastecimento em alta	n.º/(ponto entrega.ano)	AA03a	0,00	0,00	0,01	0,01	→	!
A2.3	Ocorrência de avarias em condutas em baixa	n.º/(100 km.ano)	AA10b	≤30	≤30	39	37	↑	!
A2.4	Ocorrência de avarias em condutas em alta	n.º/(100 km.ano)	AA10a	≤15	≤15	7	6	↑	✓
A2.5	Capacidade de reserva de água tratada	dias	PAA02ab	1-2	1-2	1,4	1,4	→	✓
A2.6	Ocorrência de colapsos estruturais em coletores de águas residuais em baixa	n.º/(100km.ano)	AR10b	0,0	0,0	1,2	1,1	↑	!
A2.7	Ocorrência de colapsos estruturais em coletores de águas residuais em alta	n.º/(100km.ano)	AR10a	0,0	0,0	1,0	1,0	→	!
A2.8	Ocorrência de colapsos estruturais em coletores pluviais	n.º/(100km.ano)	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-
A2.9	Ocorrência de inundações em baixa	n.º/(1000 ramais.ano)	AR04b	≤1,00	≤0,25	4,56	4,74	↓	!
A2.10	Ocorrência de inundações em alta	n.º/(100 km.ano)	AR04a	≤2,0	≤0,5	8,6	8,1	↑	!

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo A2, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e para 2030.

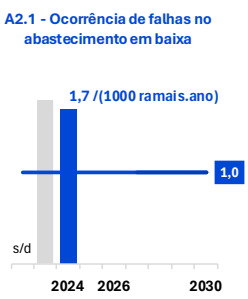

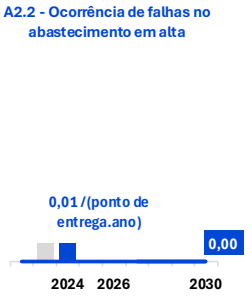





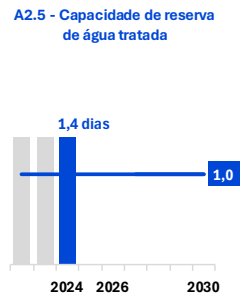





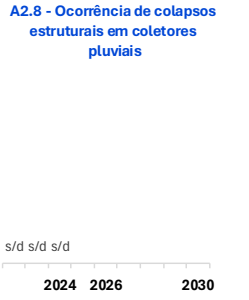

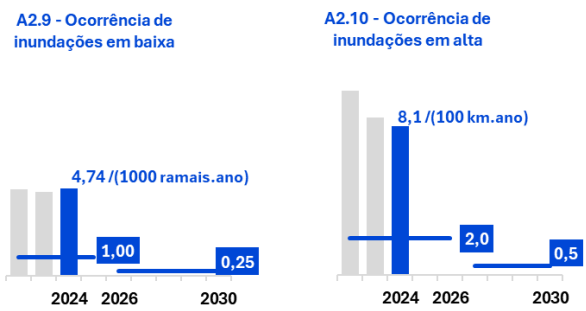

Figura 16: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo A2

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

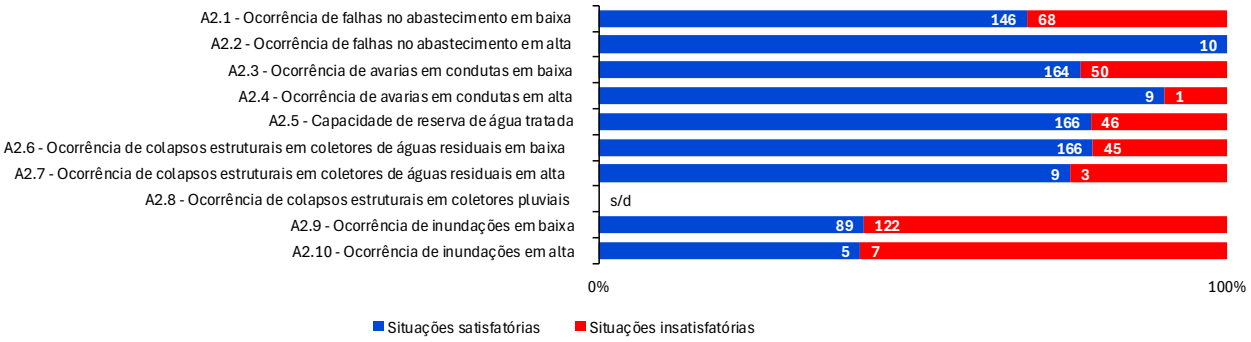

Figura 17: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A2

Objetivo A3 | Eficácia na qualidade das águas

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo A3 - Eficácia na qualidade das águas apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 3: Objetivo A3 - Metas, resultados e evolução

A3	Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
A3.1	Água de abastecimento segura em baixa	%	AA04b	ZA≥98,5	ZA≥98,5	98,86	98,86	→	✓
A3.2	Água de abastecimento segura em alta	%	AA04a	≥98,5	≥98,5	99,72	99,69	↓	✓
A3.3	Cumprimento da licença de descarga de águas residuais em baixa ⚠	%	AR21b	90	99-100	90	s/d	-	-
A3.4	Cumprimento da licença de descarga de águas residuais em alta ⚠	%	AR21a	90	99-100	98	s/d	-	-
A3.5	Controlo de descargas de emergência e de tempestade de águas residuais em baixa ⚠	%	AR20b	60	90	23	18	↓	!
A3.6	Controlo de descargas de emergência e de tempestade de águas residuais em alta ⚠	%	AR20a	60	90	25	26	↑	!
A3.7	Descargas de águas residuais industriais abrangidas por regulamento	%	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-
A3.8	Entidades gestoras com serviço de controlo de sistemas particulares de abastecimento	%	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-
A3.9	Entidades gestoras com serviço de controlo de sistemas particulares de saneamento	%	A criar	30	90	s/d	s/d	-	-
A3.10	Entidades gestoras que disponibilizam apoio sanitário para instalações prediais de águas	%	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo A3, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e para 2030.

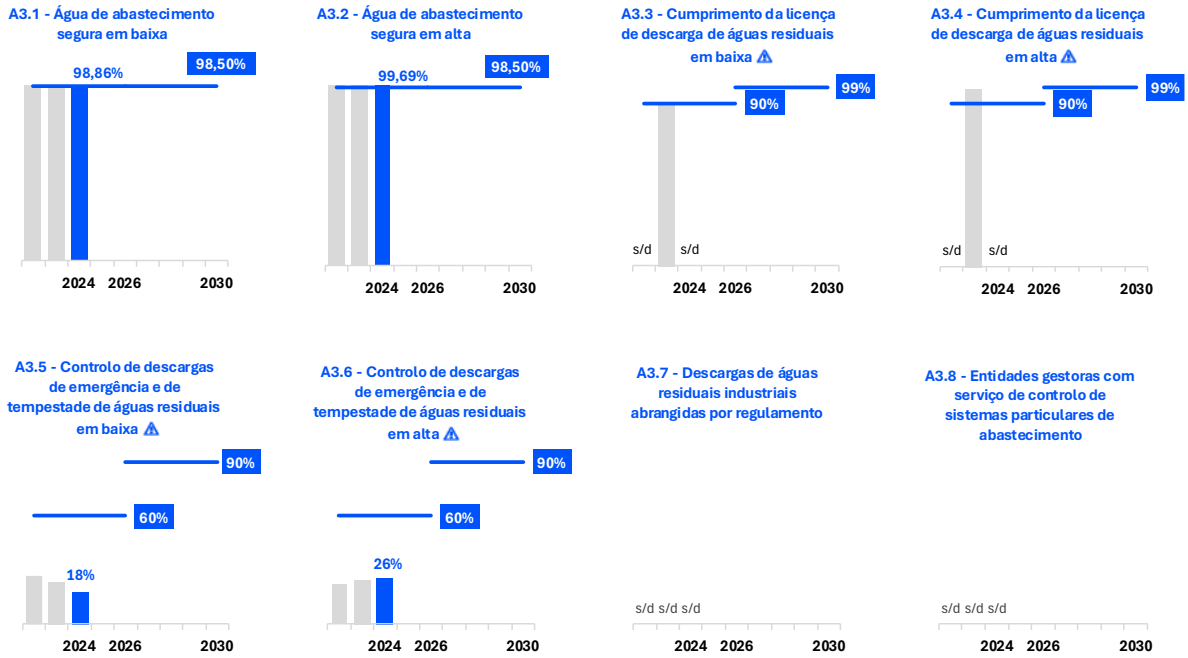

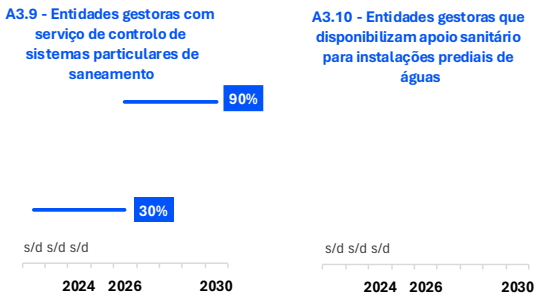

Figura 18: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do objetivo A3

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

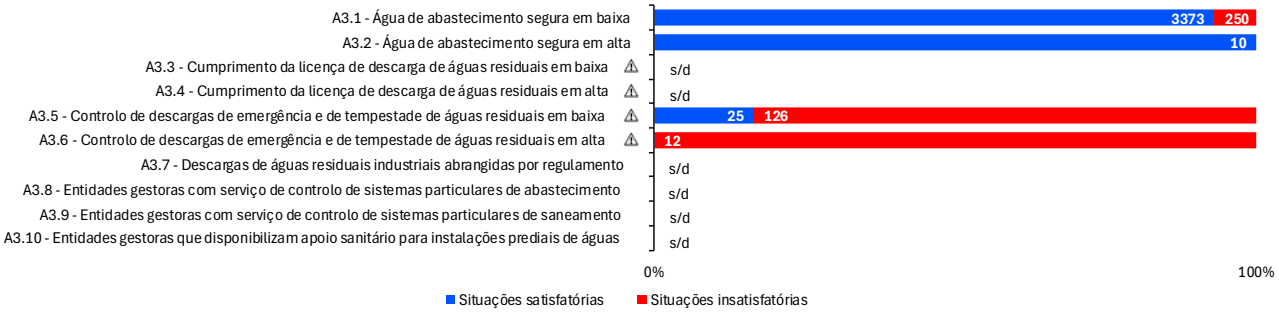

Figura 19: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A3

Objetivo A4 | Eficácia na segurança, resiliência e ação climática

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo A4 - Eficácia na segurança, resiliência e ação climática apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 4: Objetivo A4 - Metas, resultados e evolução

A4	Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
A4.1	Índice de segurança e resiliência dos serviços de abastecimento de água (ISR)	(-)	dAA12ab	i/c	i/c	139	141	↑	-
A4.1.1	Índice de segurança e resiliência dos serviços de abastecimento de água em baixa (ISR)[1]	(-)	dAA12b	i/c	i/c	110	114	-	-
A4.1.2	Índice de segurança e resiliência dos serviços de abastecimento de água em alta (ISR)[1]	(-)	dAA12a	i/c	i/c	180	180	-	-
A4.2	Índice de segurança e resiliência dos serviços de gestão de água residuais (ISR)	(-)	dAR13ab	i/c	i/c	105	110	↑	-
A4.2.1	Índice de segurança e resiliência dos serviços de gestão de água residuais em baixa (ISR)[1]	(-)	dAR13b	i/c	i/c	67	74	-	-
A4.2.2	Índice de segurança e resiliência dos serviços de gestão de água residuais em alta (ISR)[1]	(-)	dAR13a	i/c	i/c	158	158	-	-
A4.3	Existência de planos de segurança dos serviços de abastecimento de água	%	dAA99ab	75	99-100	36	41	↑	!
A4.4	Existência de planos de segurança dos serviços de gestão de água residuais	%	dAR101ab	50	99-100	4	4	↑	!
A4.5	Existência de planos de contingência dos serviços de abastecimento de água ⚠	%	dAA97ab	50	99-100	17	21	↑	!
A4.6	Existência de planos de contingência dos serviços de gestão de água residuais ⚠	%	dAR99ab	50	99-100	10	10	↑	!
A4.7	Capacidade de reserva de água bruta superficial (captações) face ao consumo	%	A criar	i/c	i/c	s/d	s/d	-	-
A4.8	Utilização da infraestrutura de tratamento de água	%	AA11ab	70-90	70-90	69	70	-	✓
A4.8.1	Utilização da infraestrutura de tratamento de água em baixa[1]	%	AA11b	70-90	70-90	68	70	-	✓
A4.8.2	Utilização da infraestrutura de tratamento de água em alta[1]	%	AA11a	70-90	70-90	69	70	-	✓
A4.9	Utilização da infraestrutura de tratamento de águas residuais	%	AR12ab	70-90	70-90	91	95	-	!
A4.9.1	Utilização da infraestrutura de tratamento de águas residuais em baixa[1]	%	AR12b	70-90	70-90	80	92	-	!
A4.9.2	Utilização da infraestrutura de tratamento de águas residuais em alta[1]	%	AR12a	70-90	70-90	95	96	-	!
A4.10	Existência de estratégia de adaptação às alterações climáticas incluída nos planos anteriores	%	A criar	30-50	70-90	s/d	s/d	-	-

[1] Métrica complementar ao PENSAARP 2030

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo A4, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e para 2030.



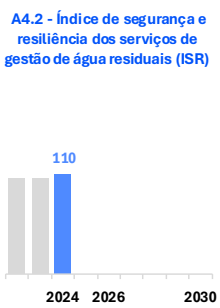

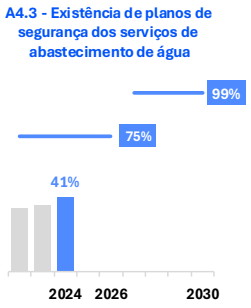

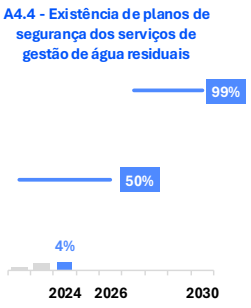

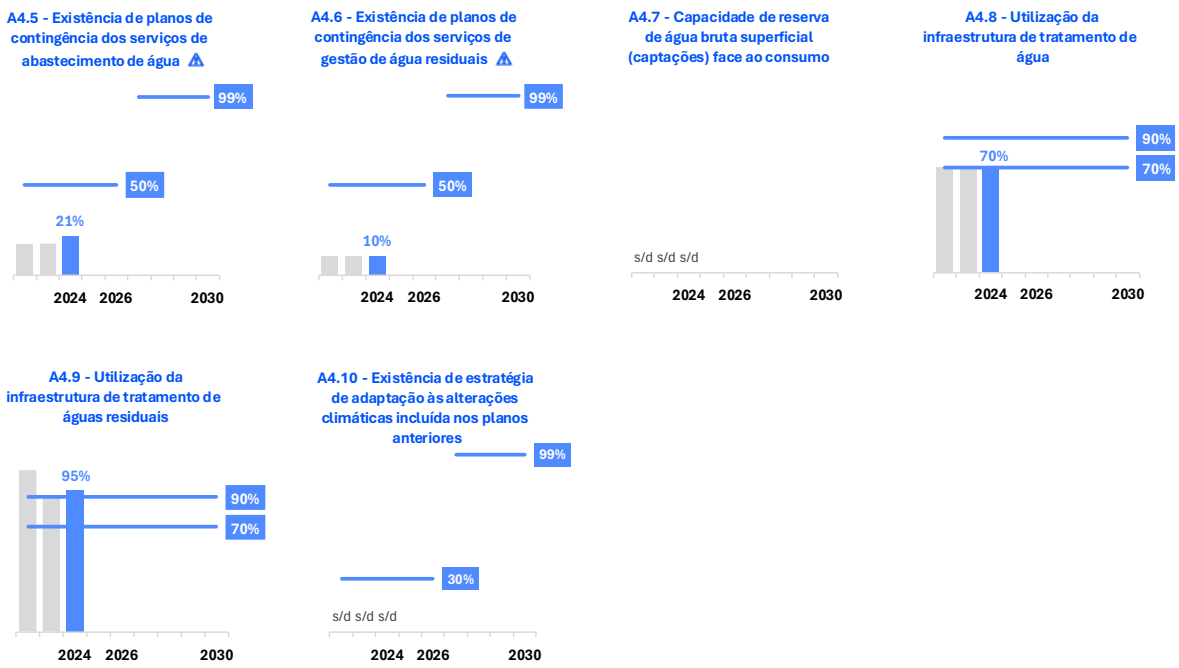

Figura 20: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo A4

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

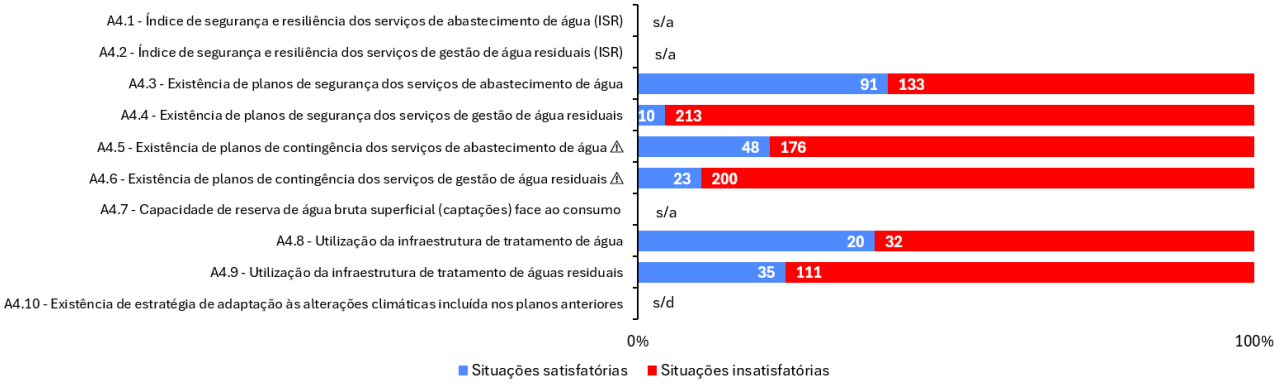

Figura 21: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A4

Objetivo A5 | Eficácia na equidade e acessibilidade económica

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo A5 - Eficácia na equidade e acessibilidade económica apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 5: Objetivo A5 - Metas, resultados e evolução

A5	Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
A5.1	Acessibilidade económica do serviço de abastecimento de água em baixa	%	AA02b	≤0,50	≤0,50	0,35	0,32	↑	✓
A5.2	Acessibilidade económica do serviço de gestão de águas residuais em baixa	%	AR03b	≤0,50	≤0,50	0,27	0,25	↑	✓
A5.3	Índice de dispersão tarifária no serviço de abastecimento de água ⚠[1]	%	S/ código	-	-	28,5	28,2	↑	-
A5.4	Índice de dispersão tarifária no serviço de gestão de águas residuais ⚠[2]	%	S/ código	-	-	43,2	41,6	↑	-
A5.5	Alojamentos servidos por entidades com tarifário social para abastecimento de água	%	S/ código	90	99-100	80	81	↑	!
A5.6	Alojamentos servidos por entidades com tarifário social para gestão de águas residuais	%	S/ código	90	99-100	78	79	↑	!

[1] O nível de dispersão foi apurado através do coeficiente de variação (CV), medida estatística que expressa a variabilidade de um conjunto de dados, através do quociente entre o desvio padrão e a média.
A distribuição dos encargos tarifários do serviço de AA para 10m3/mês apresenta um valor mínimo de 4,13 € e um valor máximo de 22,86 € .
[2] O nível de dispersão foi apurado através do coeficiente de variação (CV), medida estatística que expressa a variabilidade de um conjunto de dados, através do quociente entre o desvio padrão e a média.

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo A5, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e para 2030.

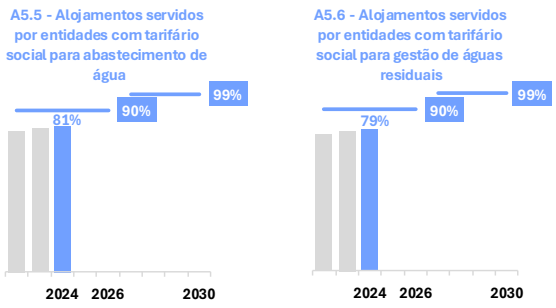

Figura 22: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo A5

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

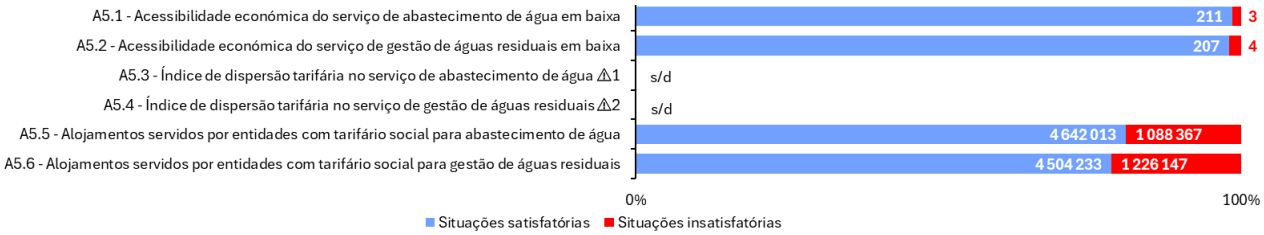

Figura 23: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo A5

B

Eficiência dos serviços

A eficiência dos serviços pretende assegurar a governação e estruturação do setor, a organização das entidades gestoras, a alocação de recursos financeiros, a eficiência hídrica e a eficiência energética e descarbonização.

B1 Eficiência na governação e estruturação do setor

B2 Eficiência na organização das entidades gestoras

B3 Eficiência na alocação de recursos financeiros

B4 Eficiência hídrica

B5 Eficiência energética e descarbonização

OBJETIVO B | EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS

Objetivo B1 | Eficiência na governação e estruturação do setor

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo B1 – Eficiência na governação e estruturação do setor apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 6: Objetivo B1 - Metas, resultados e evolução

B1	Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
B1.1	Entidades gestoras em baixa com economia de escala potencialmente adequada ⚠	%	S/ código	50	90	30	31	↑	!
B1.2	Entidades gestoras em baixa com boa economia de gama	%	S/ código	70	90	32	33	↑	!
B1.3	Freguesias em fase de regularização da prestação dos serviços ⚠	%	A criar	5	0	s/d	s/d	-	-

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo B1, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.

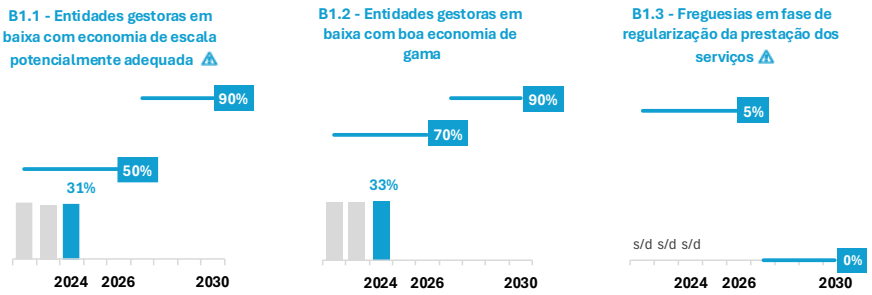

Figura 24: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo B1

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

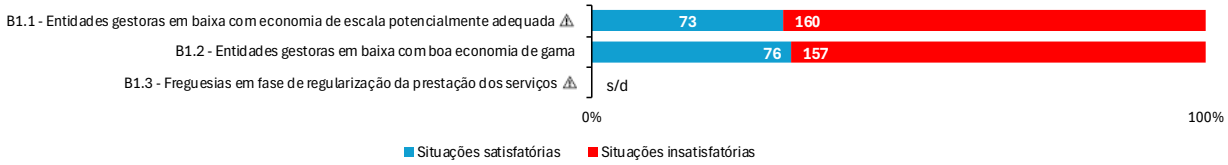

Figura 25: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo B1

Objetivo B2| Eficiência na organização das entidades gestoras

No quadro seguinte são apresentadas as metas para as métricas do objetivo B2 – Eficiência na organização das entidades gestoras do setor definidas no PENSAARP 2030, para os anos 2026 e 2030. Presentemente, ainda não se dispõe de informação que permita dar resposta a estas métricas.

Quadro 7: Objetivo B2 - Metas, resultados e evolução

B2	Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
B2.1	Existência de plano estratégico das entidades gestoras de abastecimento de água ⚠	%	A criar	50	99-100	s/d	s/d	-	-
B2.2	Existência de plano estratégico das entidades gestoras de águas residuais ⚠	%	A criar	50	99-100	s/d	s/d	-	-
B2.3	Existência de plano estratégico das entidades gestoras de águas pluviais ⚠	%	A criar	50	99-100	s/d	s/d	-	-
B2.4	Faturação eletrónica aos utilizadores	%	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-

Objetivo B3 | Eficiência na alocação de recursos financeiros

No quadro seguinte são apresentadas as metas para as métricas do objetivo B3 – Eficiência na alocação de recursos financeiros definidas no PENSAARP 2030, para os anos 2026 e 2030. Presentemente, ainda não se dispõe de informação que permita dar resposta a estas métricas.

Quadro 8: Objetivo B3 - Metas, resultados e evolução

B3	Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
B3.1	Realização do investimento dos planos estratégicos das entidades gestoras de abastecimento	%	A criar	75	90-100	s/d	s/d	-	-
B3.2	Realização do investimento dos planos estratégicos das entidades gestoras de águas residuais	%	A criar	75	90-100	s/d	s/d	-	-
B3.3	Realização do investimento dos planos estratégicos das entidades gestoras de águas pluviais	%	A criar	75	a/d	s/d	s/d	-	-

Objetivo B4 | Eficiência hídrica

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo B4 – Eficiência hídrica apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 9: Objetivo B4 - Metas, resultados e evolução

B4	Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
B4.1	Índice de medição de caudal (IMC) no serviço de abastecimento de água	Escala 0/200	dAA11ab	≥150	≥190	149	150	↑	✓
B4.1.1	Índice de medição de caudal (IMC) no serviço de abastecimento de água em baixa[1]	Escala 0/200	dAA11b	≥150	≥190	147	148	↑	!
B4.1.2	Índice de medição de caudal (IMC) no serviço de abastecimento de água em alta[1]	Escala 0/200	dAA11a	≥150	≥190	172	171	↓	✓
B4.2	Existência de contadores inteligentes face aos contadores totais	%	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-
B4.3	Índice de medição de caudal (IMC) no serviço de gestão de águas residuais	Escala 0/200	dAR12ab	≥99	≥175	66	67	↑	!
B4.3.1	Índice de medição de caudal (IMC) no serviço de gestão de águas residuais em baixa[1]	Escala 0/200	dAR12b	≥99	≥175	62	63	↑	!
B4.3.2	Índice de medição de caudal (IMC) no serviço de gestão de águas residuais em alta[1]	Escala 0/200	dAR12a	≥99	≥175	106	104	↓	✓
B4.4	Perdas reais de água em baixa (densidade de ramais igual ou superior a 20/km de rede) ⚠	l/ramal/dia	AA15b	≤100	≤80	123	118	↑	!
B4.5	Perdas reais de água em baixa (densidade de ramais inferior a 20/km de rede)	m^3/(km.dia)	AA15b	≤3	≤3	2,4	2,8	↓	✓
B4.6	Perdas reais de água em alta	m^3/(km.dia)	AA15a	≤5	≤5	5,5	5,5	→	!
B4.7	Entidades com plano de ação para o controlo de afluências indevidas ⚠	%	dAR98ab	50	90	10,2	10,3	↑	!
B4.8	Capitação doméstica faturada	l/hab/dia	S/ código	116	105	131	131	→	!
B4.9	Capitação doméstica e não doméstica faturada	l/hab/dia	S/ código	175	140	197	197	→	!

[1] Métrica complementar ao PENSAARP 2030

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo B4, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.

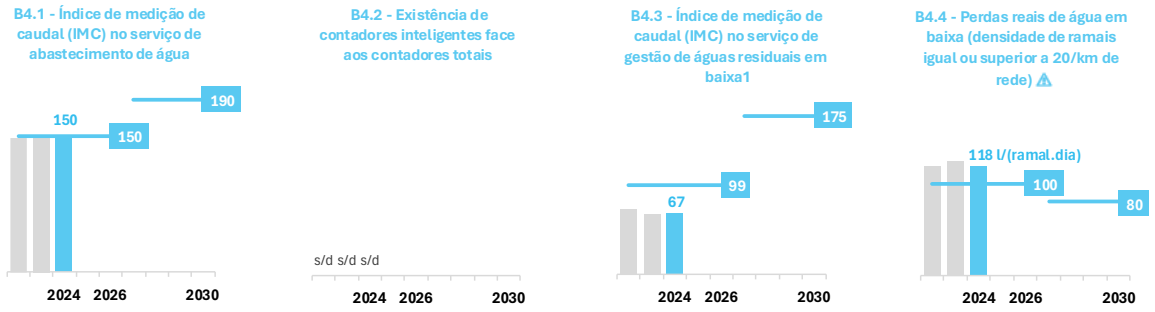

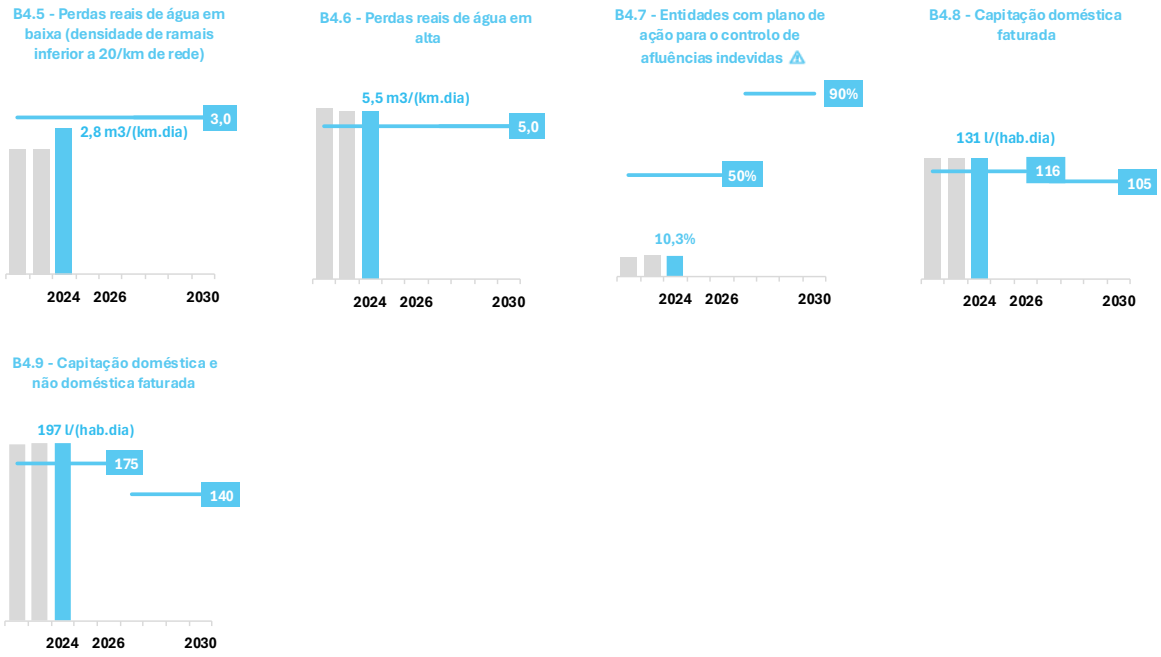

Figura 26: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo B4

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

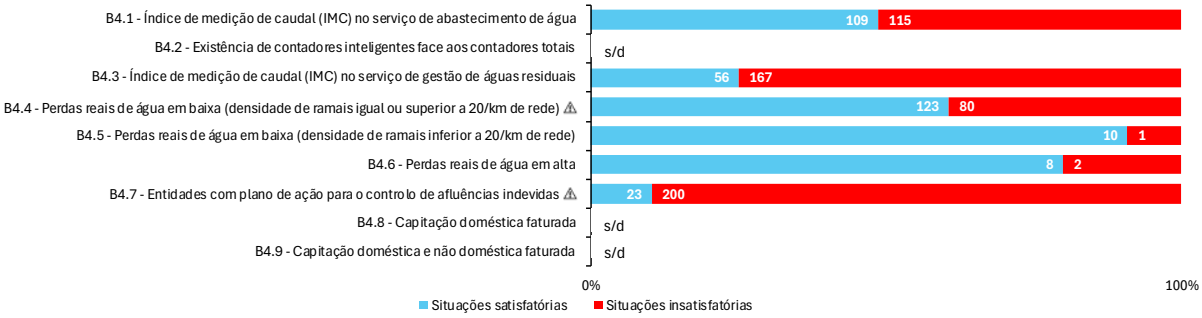

Figura 27: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo B4

Objetivo B5 | Eficiência energética e descarbonização

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo B5 – Eficiência energética e descarbonização apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 10: Objetivo B5 - Metas, resultados e evolução

B5	Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
B5.1	Eficiência energética de instalações elevatórias de abastecimento de água em baixa	kWh/(m^3.100 m)	AA16b	≤0,40	≤0,40	0,45	0,45	→	!
B5.2	Eficiência energética de instalações elevatórias de abastecimento de água em alta	kWh/(m^3.100 m)	AA16a	≤0,40	≤0,40	0,39	0,39	→	✓
B5.3	Eficiência energética de instalações elevatórias de águas residuais em baixa	kWh/(m^3.100 m)	AR16b	≤0,45	≤0,45	0,75	0,74	↑	!
B5.4	Eficiência energética de instalações elevatórias de águas residuais em alta	kWh/(m^3.100 m)	AR16a	≤0,45	≤0,45	0,60	0,58	↑	!
B5.5	Produção própria de energia no sistema de abastecimento de água[1]	%	AA18ab	5	10	2	0,9	↓	!
B5.5.1	Produção própria de energia no sistema de abastecimento de água em baixa	%	AA18b	5	10	5	1	↓	!
B5.5.2	Produção própria de energia no sistema de abastecimento de água em alta	%	AA18a	5	10	1	1	→	!
B5.6	Produção própria de energia no sistema de águas residuais[1]	%	AR19ab	5	10	9	9	↓	✓
B5.6.1	Produção própria de energia no sistema de águas residuais em baixa	%	AR19b	5	10	5	6	↑	✓
B5.6.2	Produção própria de energia no sistema de águas residuais em alta	%	AR19a	10	20	11	11	→	✓
B5.7	Emissão indireta de gases com efeito de estufa do sistema de abastecimento de água	$kgCO_2e/m^3$	PAA06ab	a/d	a/d	0,08	0,09	↓	-
B5.8	Emissão indireta de gases com efeito de estufa do sistema de águas residuais	$kgCO_2e/m^3$	PAR04ab	a/d	a/d	0,06	0,06	→	-

[1] Métrica complementar ao PENSAARP 2030

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo B5, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.

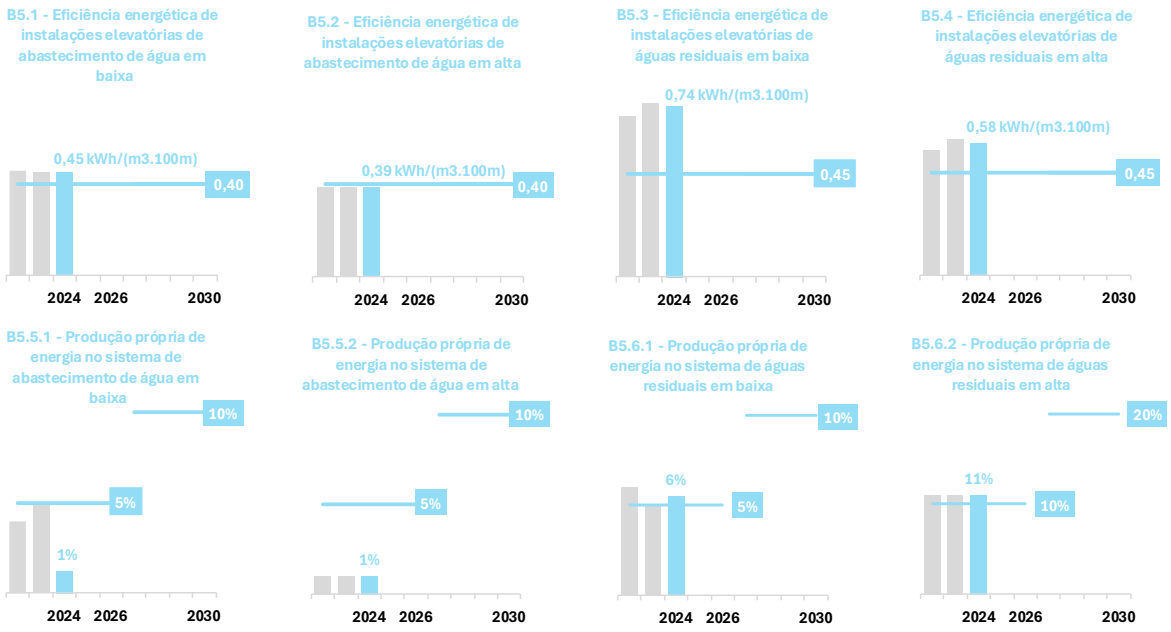

Figura 28: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo B5

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

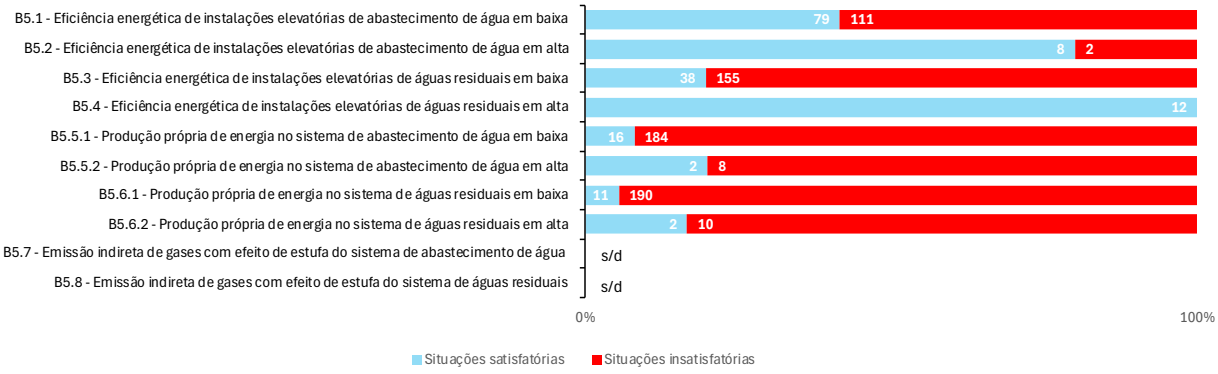

Figura 29: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo B5

C

Sustentabilidade dos serviços

A sustentabilidade dos serviços pretende assegurar a sustentabilidade económica e financeira, infraestrutural, da utilização de recursos, do capital humano e do conhecimento.

C1

Sustentabilidade económica e financeira

C2

Sustentabilidade infraestrutural

C3

Sustentabilidade da utilização de recursos

C4

Sustentabilidade do capital humano

C5

Sustentabilidade do conhecimento

OBJETIVO C | SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS

Objetivo C1 | Sustentabilidade económica e financeira

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo C1 – Sustentabilidade económica e financeira apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030. A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 11: Objetivo C1 - Metas, resultados e evolução

C1	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
C1.1	Reporte de contas com contabilidade de gestão de abastecimento de água ⚠	%	S/ código	99-100	99-100	70	71	↑	!
C1.2	Reporte de contas com contabilidade de gestão de águas residuais ⚠	%	S/ código	99-100	99-100	70	72	↑	!
C1.3	Reporte de contas com contabilidade de gestão de águas pluviais ⚠	%	A criar	99-100	99-100	s/d	s/d	-	-
C1.4	Fiabilidade de informação económica e financeira de abastecimento de água ⚠	%	S/ código	85	100	82	83	↑	!
C1.5	Fiabilidade de informação económica e financeira de águas residuais ⚠	%	S/ código	85	100	80	81	↑	!
C1.6	Fiabilidade de informação económica e financeira de águas pluviais ⚠	%	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-
C1.7	Cumprimento das regras tarifárias pelas entidades gestoras de abastecimento de água ⚠	%	S/ código	99-100	99-100	7,8	9,8	↑	!
C1.8	Cumprimento das regras tarifárias pelas entidades gestoras de águas residuais ⚠	%	S/ código	99-100	99-100	10,3	10,9	↑	!
C1.9	Cumprimento das regras tarifárias pelas entidades gestoras de águas pluviais ⚠	%	A criar	99-100	99-100	s/d	s/d	-	-
C1.10	Cobertura dos gastos de serviços de abastecimento de água em baixa ⚠	%	AA06b	[100; 110]	[100; 110]	109	110	-	✓
C1.11	Cobertura dos gastos de serviços de abastecimento de água em alta ⚠	%	AA06a	[100; 110]	[100; 110]	119	120	-	!
C1.12	Cobertura dos gastos de serviços de águas residuais em baixa ⚠	%	AR06b	[100; 110]	[100; 110]	94	98	-	!
C1.13	Cobertura dos gastos de serviços de águas residuais em alta ⚠	%	AR06a	[100; 110]	[100; 110]	110	108	-	✓
C1.14	Cobertura dos gastos de serviços de águas pluviais ⚠	%	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-
C1.15	Tarifa média do serviço de abastecimento de água em baixa ⚠	€/m³	S/ código	i/c	i/c	1,55	1,61	-	-
C1.16	Tarifa média do serviço de abastecimento de água em alta ⚠	€/m³	S/ código	i/c	i/c	0,54	0,56	-	-
C1.17	Tarifa média do serviço de águas residuais em baixa ⚠	€/m³	S/ código	i/c	i/c	1,33	1,39	-	-
C1.18	Tarifa média do serviço de águas residuais em alta ⚠	€/m³	S/ código	i/c	i/c	0,57	0,60	-	-
C1.19	Peso dos rendimentos tarifários nos rendimentos totais	%	S/ código	i/c	i/c	84,3	79,7	-	-
C1.20	Peso dos subsídios à exploração dos serviços (explícitos)	%	S/ código	i/c	i/c	0,1	0,9	-	-
C1.21	Peso dos subsídios ao investimento dos serviços	%	S/ código	i/c	i/c	4,1	3,7	-	-
C1.22	Peso de outros rendimentos	%	S/ código	i/c	i/c	11,5	10,3	-	-
C1.23	Subsídios à exploração dos serviços (implícitos)	M€	S/ código	i/c	i/c	116	100	-	-
C1.24	Investimento total em construção de novos ativos	M€	A criar	i/c	i/c	s/d	s/d	-	-
C1.25	Investimento total em melhoria de ativos existentes	M€	A criar	i/c	i/c	s/d	s/d	-	-
C1.26	Investimento total em reabilitação de ativos existentes	M€	A criar	i/c	i/c	s/d	s/d	-	-
C1.27	Investimento total em medidas não infraestruturais	M€	A criar	i/c	i/c	s/d	s/d	-	-
C1.28	Financiamento através de transferências a fundo perdido	M€	A criar	i/c	i/c	s/d	s/d	-	-
C1.29	Índice de endividamento	(-)	S/ código	a/d	a/d	1,4	1,5	↓	-
C1.30	Água não faturada no abastecimento em baixa ⚠	%	AA08b	≤22	≤18	26,9	26,5	↑	!
C1.31	Água não faturada no abastecimento em alta	%	AA08a	≤5	≤5	5,2	5,2	→	!

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo C1, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.

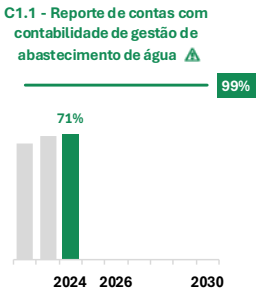

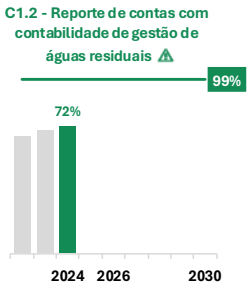

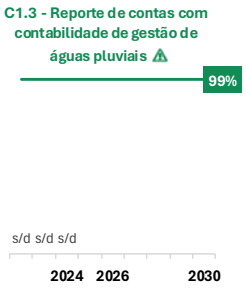

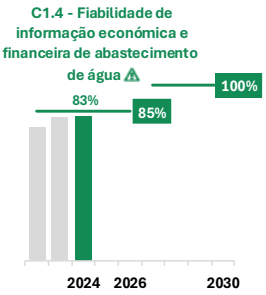

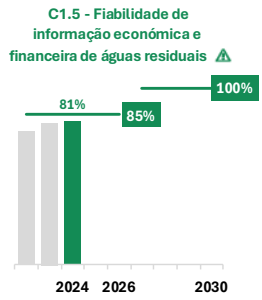

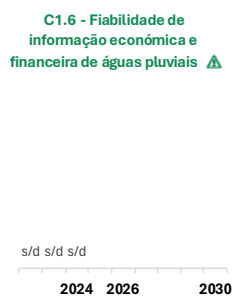

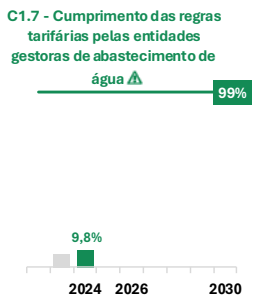

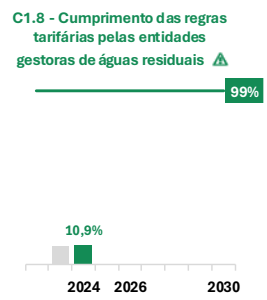

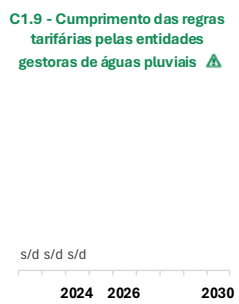

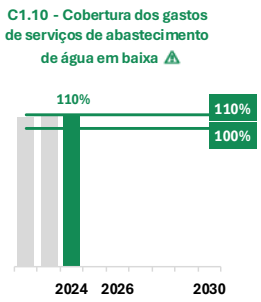

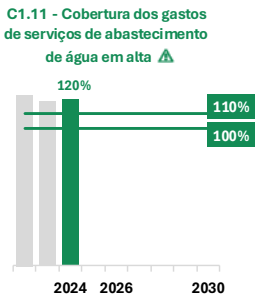

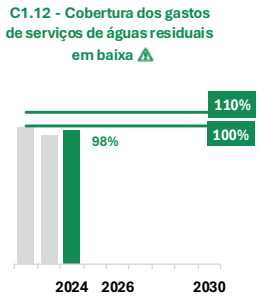

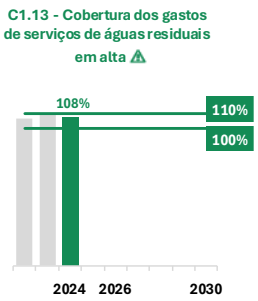

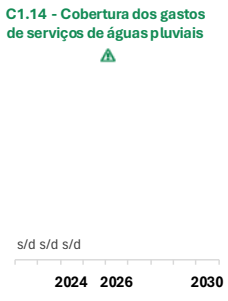

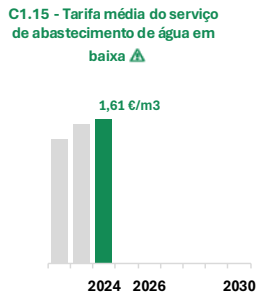

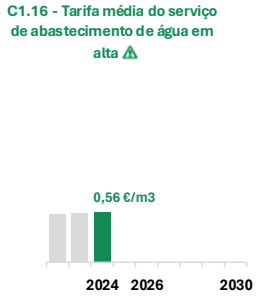



Figura 30: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo C1

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.



Figura 31: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C1

Objetivo C2 | Sustentabilidade infraestrutural

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo C2 – Sustentabilidade infraestrutural apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

Quadro 12: Objetivo C2 - Metas, resultados e evolução

C2	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
C2.1	Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de abastecimento de água	0/200	dAA09ab	160	195	154	158	↑	!
C2.1.1	Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de abastecimento de água em baixa[1]	0/200	dAA09b	160	195	152	155	↑	!
C2.1.2	Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de abastecimento de água em alta[1]	0/200	dAA09a	160	195	176	179	↑	✓
C2.2	Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de águas residuais	0/200	dAR10ab	150	195	138	139	↑	!
C2.2.1	Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de águas residuais em baixa[1]	0/200	dAR10b	150	195	135	136	↑	!
C2.2.2	Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de águas residuais em alta[1]	0/200	dAR10a	150	195	171	171	→	✓
C2.3	Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de águas pluviais ⚠	0/200	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-
C2.4	Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de abastecimento de água ⚠	0/200	dAA10ab	100	175	79	81	↑	!
C2.4.1	Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de abastecimento de água em baixa ⚠[1]	0/200	dAA10b	100	175	69	72	↑	!
C2.4.2	Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de abastecimento de água em alta ⚠[1]	0/200	dAA10a	100	175	174	175	↑	✓
C2.5	Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de águas residuais ⚠	0/200	dAR11b	100	175	73	74	↑	!
C2.5.1	Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de águas residuais em baixa ⚠[1]	0/200	dAR11b	100	175	66	66	→	!
C2.5.2	Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de águas residuais em alta ⚠[1]	0/200	dAR11a	100	175	147	158	↑	✓
C2.6	Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de águas pluviais	0/200	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-
C2.7	Índice de valor da infraestrutura (IVI) de abastecimento de água[1]	(-)	PAA04ab	a/d	≥0,40 e ≤0,60	0,45	0,43	-	✓
C2.7.1	Índice de valor da infraestrutura (IVI) de abastecimento de água em baixa	(-)	PAA04b	a/d	≥0,40 e ≤0,60	0,37	0,36	-	!
C2.7.2	Índice de valor da infraestrutura (IVI) de abastecimento de água em alta	(-)	PAA04a	a/d	≥0,40 e ≤0,60	0,57	0,55	-	✓
C2.8	Índice de valor da infraestrutura (IVI) de águas residuais[1]	(-)	PAR02ab	a/d	≥0,40 e ≤0,60	0,46	0,47	-	✓
C2.8.1	Índice de valor da infraestrutura (IVI) de águas residuais em baixa	(-)	PAR02b	a/d	≥0,40 e ≤0,60	0,44	0,44	-	✓
C2.8.2	Índice de valor da infraestrutura (IVI) de águas residuais em alta	(-)	PAR02a	a/d	≥0,40 e ≤0,60	0,64	0,66	-	-
C2.9	Índice de valor da infraestrutura (IVI) de águas pluviais	(-)	A criar	a/d	≥0,40 e ≤0,60	s/d	s/d	-	-
C2.10	Indicador de risco agravado de abastecimento de água	%	Com base no IVI	<10	<10	29	30	↓	!
C2.11	Indicador de risco agravado de águas residuais	%	Com base no IVI	<10	<10	19	18	↑	!
C2.12	Indicador de risco agravado de águas pluviais	%	A criar	a/d	<10	s/d	s/d	-	-
C2.13	Monitorização da condição de coletores	%	AR11ab	25	75	2	2	→	!
C2.13.1	Monitorização da condição de coletores em baixa [1]	%	AR11b	25	75	2	2	→	!
C2.13.2	Monitorização da condição de coletores em alta [1]	%	AR11a	25	75	4	4	→	!
C2.14	Reabilitação de condutas de abastecimento de água ⚠[1]	%/ano	AA09ab	1,5-4	1,5-4	0,5	0,5	→	!
C2.14.1	Reabilitação de condutas de abastecimento de água em baixa ⚠	%/ano	AA09b	1,5-4	1,5-4	0,5	0,5	→	!
C2.14.2	Reabilitação de condutas de abastecimento de água em alta ⚠	%/ano	AA09a	1,5-4	1,5-4	0,2	0,2	→	!
C2.15	Reabilitação de coletores de águas residuais ⚠[1]	%/ano	AR09ab	1,5-4	1,5-4	0,2	0,1	↓	!
C2.15.1	Reabilitação de coletores residuais em baixa ⚠	%/ano	AR09b	1,5-4	1,5-4	0,2	0,1	↓	!
C2.15.2	Reabilitação de coletores residuais em alta ⚠	%/ano	AR09a	1,5-4	1,5-4	0,3	0,3	→	!
C2.16	Reabilitação de coletores pluviais	%/ano	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-

[1] Métrica complementar ao PENSAARP 2030

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo C2, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.



Figura 32: Gráficos a evolução dos resultados das métricas do Objetivo C2

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

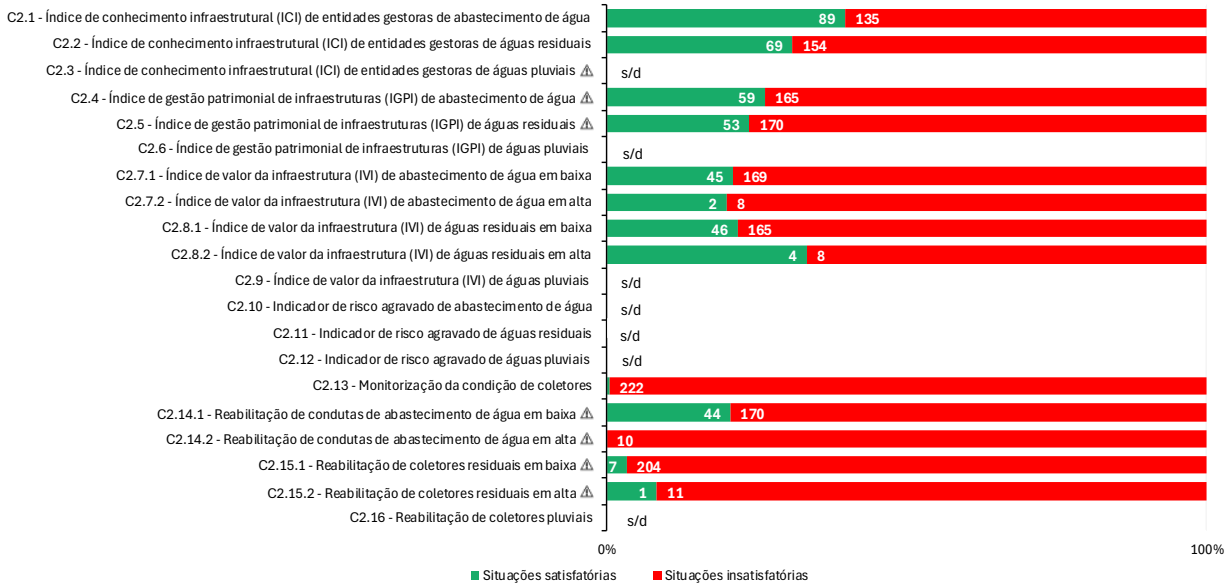

Figura 33: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C2

Objetivo C3 | Sustentabilidade na utilização de recursos ambientais

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo C3 – Sustentabilidade na utilização de recursos ambientais apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 13: Objetivo C3 - Metas, resultados e evolução

C3	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
C3.1	Percentagem do volume de água captado de origem superficial para consumo urbano	%	S/ código	i/c	i/c	70,8	70,4	-	-
C3.2	Percentagem do volume de água captado de origem subterrânea para consumo urbano	%	S/ código	i/c	i/c	29,2	29,6	-	-
C3.3	Produção de água para reutilização	%	AR18ab	10	20	0,9	1,1	↑	!
C3.4	Produção de água para abastecimento a partir da dessalinização	%	S/ código	i/c	i/c	0	0	-	-
C3.5.1	Produção de lamas no tratamento de água para abastecimento em baixa (Turvação <10NTU)	kg/m^3	AA17b	<0,04	<0,04	0,004	0,005	↓	✓
C3.5.2	Produção de lamas no tratamento de água para abastecimento em baixa (Turvação ≥10NTU)	kg/m^3	AA17b	<0,1	<0,1	0,13	0,06	↑	✓
C3.5.3	Produção de lamas no tratamento de água para abastecimento em alta (Turvação <10NTU)	kg/m^3	AA17a	<0,04	<0,04	0,03	0,03	→	✓
C3.6.1	Encaminhamento adequado de lamas do tratamento de água para abastecimento em baixa	%	PAA09b	99-100	99-100	64,9	75,5	↑	!
C3.6.2	Encaminhamento adequado de lamas do tratamento de água para abastecimento em alta	%	PAA09a	99-100	99-100	100	100	→	✓
C3.7.1	Produção de lamas no tratamento de águas residuais em baixa (CQO<700mg/l)	kg/m^3	AR17b	<0,6	<0,6	0,7	0,6	↑	!
C3.7.2	Produção de lamas no tratamento de águas residuais em baixa (CQO≥700mg/l)	kg/m^3	AR17b	<1,0	<1,0	1,0	1,2	↓	!
C3.7.3	Produção de lamas no tratamento de águas residuais em alta (CQO<700mg/l)	kg/m^3	AR17a	<0,6	<0,6	0,7	0,7	→	!
C3.7.4	Produção de lamas no tratamento de águas residuais em alta (CQO≥700mg/l)	kg/m^3	AR17a	<1,0	<1,0	0,9	1,1	↓	!
C3.8.1	Encaminhamento adequado de lamas do tratamento de águas residuais em baixa	%	PAR07b	99-100	99-100	99,3	99,5	↑	✓
C3.8.2	Encaminhamento adequado de lamas do tratamento de águas residuais em alta	%	PAR07a	99-100	99-100	100	99,5	↓	✓

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo C3, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.

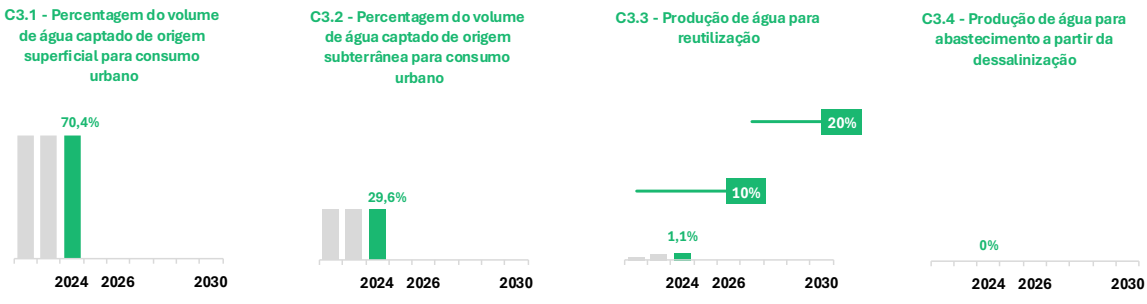



Figura 34: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo C3

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

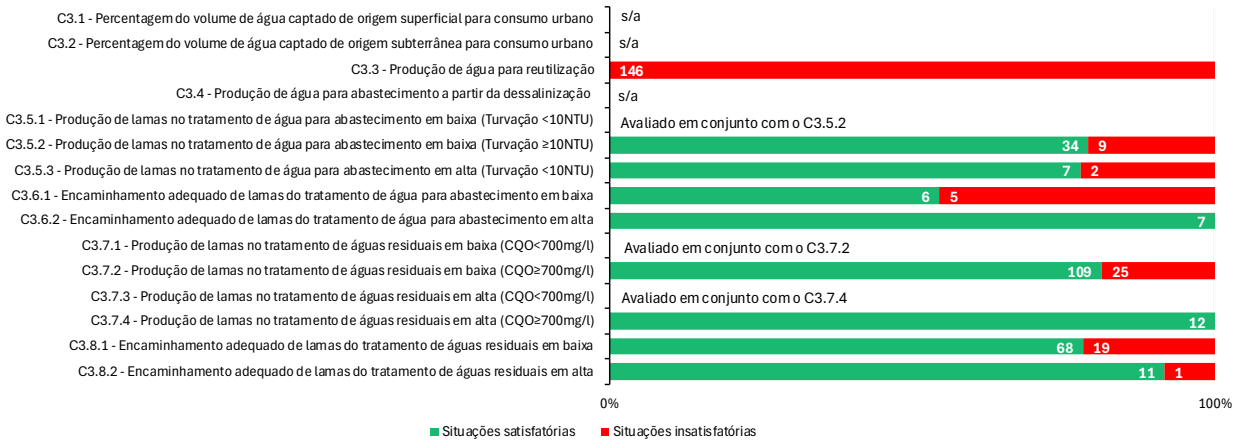

Figura 35: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C3

Objetivo C4 | Sustentabilidade do capital humano

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo C4 – Sustentabilidade do capital humano apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 14: Objetivo C4 - Metas, resultados e evolução

C4	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
C4.1	Adequação dos recursos humanos no tratamento e na distribuição de água em baixa	n.º/(1000 ramais)	AA14b	2-4	2-4	2,1	2,1	-	✓
C4.2	Adequação dos recursos humanos na adução e tratamento de abastecimento de água em alta	n.º/(10^6m^3.ano)	AA12a	1-3	1-3	2,4	2,4	-	✓
C4.3	Adequação dos recursos humanos no tratamento de águas residuais em baixa	n.º/(10^6m^3.ano)	AR14b	2,1-3,5	2,1-3,5	4,9	4,7	↑	!
C4.4	Adequação dos recursos humanos na recolha e drenagem de águas residuais em baixa	n.º/(100 km·ano)	AR15b	5-12	5-12	7,1	7,1	-	✓
C4.5	Adequação dos recursos humanos no transporte e tratamento de águas residuais	n.º/10^6m^3.ano	AR13a	3-5	3-5	3,9	3,5	-	✓
C4.6	Adequação dos recursos humanos nos serviços de águas pluviais	n.º/1000 ramais	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do objetivo C4, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.



Figura 36: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo C4

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

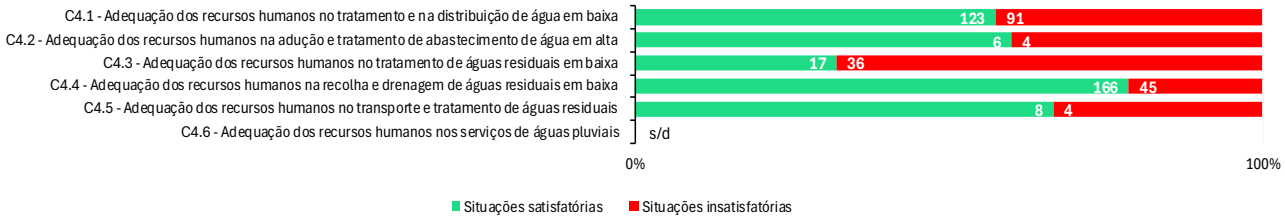

Figura 37: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C4

Objetivo C5 | Sustentabilidade do conhecimento

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo C5 – Sustentabilidade do conhecimento apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 15: Objetivo C5 - Metas, resultados e evolução

C5	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
C5.1	Nível de recolha de informação regulatória pelas entidades gestoras	%	S/ código	99-100	99-100	93,1	92,9	↓	!
C5.1.2	Nível de recolha de informação regulatória pelas entidades gestoras em baixa[1]	%	S/ código	99-100	99-100	-	92,6	-	!
C5.1.3	Nível de recolha de informação regulatória pelas entidades gestoras em alta[1]	%	S/ código	99-100	99-100	-	98,8	-	!
C5.2	Qualidade da informação regulatória recolhida pelas entidades gestoras	%	S/ código	60	99-100	79,5	80,1	↑	✓
C5.2.1	Nível de recolha de informação regulatória pelas entidades gestoras em baixa[1]	%	S/ código	60	99-100	-	79,8	-	✓
C5.2.2	Nível de recolha de informação regulatória pelas entidades gestoras em alta[1]	%	S/ código	60	99-100	-	86,1	-	✓

[1] Métrica complementar ao PENSAARP 2030

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo C5, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.

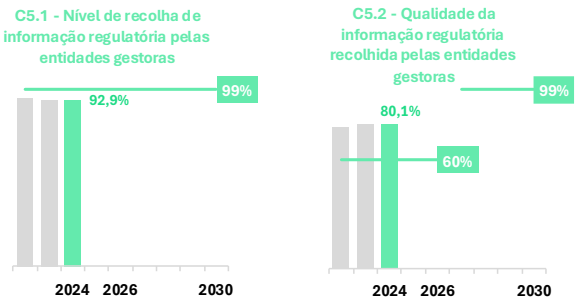

Figura 38: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo C5

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

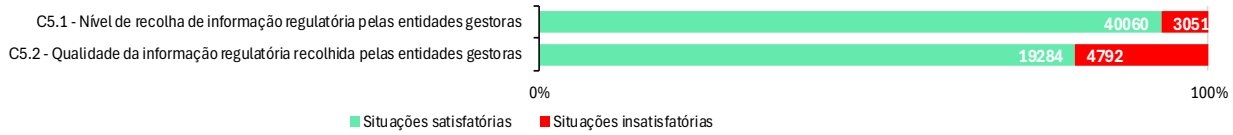

Figura 39: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo C5

D

Valorização dos serviços

A valorização dos serviços pretende assegurar a valorização empresarial e económica, ambiental e territorial, societal, da transparência e responsabilização e do desenvolvimento sustentável.



D1

Valorização empresarial e económica



D2

Valorização ambiental e territorial



D3

Valorização societal



D4

Valorização da transparência e responsabilização

D5

Valorização para o desenvolvimento sustentável

OBJETIVO D | VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo D1 | Valorização empresarial e económica

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo D1 – Valorização empresarial e económica apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 16: Objetivo D1 - Metas, resultados e evolução

D1	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
D1.1	Contratos públicos de concessão de serviços a privados	n.º	S/ código	i/c	i/c	37	36	-	-
D1.2	Contratos públicos de delegação através de empresa municipal com participação privada	n.º	S/ código	i/c	i/c	9	9	-	-
D1.3	Volume de negócios das entidades gestoras (alta + baixa)	M€/ano	S/ código	2500	3000	2287	2417	↑	!

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo D1, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030, quando aplicável.



Figura 40: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo D1

Objetivo D2 | Valorização ambiental e territorial

No quadro seguinte apresenta-se a métrica do Objetivo D2 – Valorização ambiental e territorial definida no PENSAARP 2030. Contudo, o Plano não definiu metas para esta métrica e em 2022 e 2023 não foi apurada informação que permita responder ao solicitado.

Quadro 17: Objetivo D2 - Metas, resultados e evolução

D2	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
D2.1	Entidades gestoras com recurso significativo a soluções verdes para gestão de águas pluviais	%	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-

Objetivo D3 | Valorização societal

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo D3 – Valorização societal apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 18: Objetivo D3 - Metas, resultados e evolução

D3	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
D3.1	Grau de satisfação dos utilizadores do serviço de abastecimento água	Escala 1/10	A criar	7/10	9/10	s/d	s/d	-	-
D3.2	Grau de satisfação dos utilizadores do serviço de águas residuais	Escala 1/10	A criar	7/10	9/10	s/d	s/d	-	-
D3.3	Grau de satisfação dos utilizadores do serviço de águas pluviais	Escala 1/10	A criar	7/10	9/10	s/d	s/d	-	-
D3.4	Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de abastecimento em baixa	%	AA05b	99-100	99-100	94	94	→	!
D3.5	Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de abastecimento em alta	%	AA05a	99-100	99-100	96	98	↑	!
D3.6	Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de águas residuais em baixa	%	AR05b	85-100	85-100	95	94	↓	✓
D3.7	Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de águas residuais em alta	%	AR05a	95-100	95-100	91	93	↑	!
D3.8	Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de águas pluviais	%	A criar	a/d	a/d	s/d	s/d	-	-

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo D3, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.

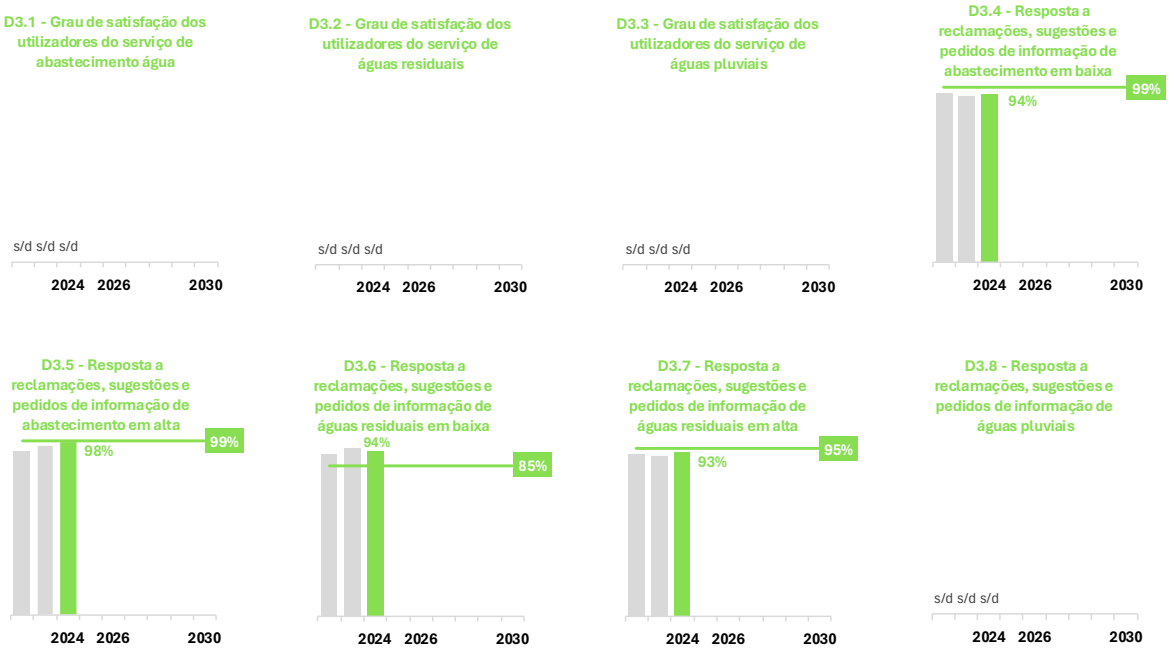

Figura 41: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo D3

O gráfico seguinte sistematiza o número de situações satisfatórias e insatisfatórias registadas no ano 2024 para cada indicador.

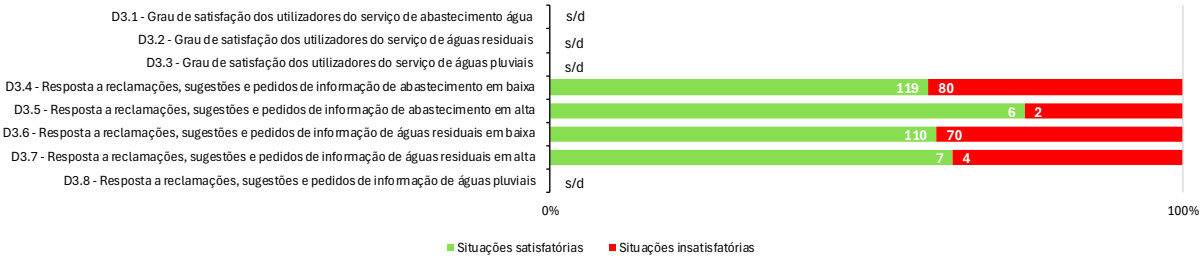

Figura 42: Número de situações satisfatórias e insatisfatórias do Objetivo D3

Objetivo D4 | Valorização da transparência e responsabilização

A monitorização das métricas deste objetivo não foi atribuída à ERSAR.

Objetivo D5 | Valorização para o desenvolvimento sustentável

No quadro seguinte são apresentados os valores das métricas do Objetivo D5 – Valorização para o desenvolvimento sustentável apurados para 2023 e 2024, bem como as metas definidas no PENSAARP 2030 para os anos 2026 e 2030.

A análise dos resultados é ilustrada quanto à sua evolução e ao cumprimento da meta definida para 2026, através de simbologia convencionada para o efeito.

Quadro 19: Objetivo D5 - Metas, resultados e evolução

D5	Designação das métricas	Unidade	Código	Meta 2026	Meta 2030	Valor 2023	Valor 2024	Evolução face ao último ano	Cumprimento da meta para 2026
D5.1	Proporção da população com acesso a serviços adequados de água potável	%	ODS 6.1.1	99-100	99-100	96	97	↑	!
D5.2	Proporção da população com acesso a serviços de saneamento[1]	%	ODS 6.2.1a	99-100	99-100	88	90	↑	!
D5.3	Proporção da população com acesso a serviços de higiene adequados	%	ODS 6.2.1b	99-100	99-100	s/d	s/d	-	-
D5.4	Proporção de águas residuais sujeitas a tratamento adequado	%	ODS 6.3.1	99-100	99-100	84,5	s/d	-	-

[1] Avalia anualmente a Meta 6.2 1a do ODS 6 (Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade). Este indicador rastreia a proporção da população que usa uma instalação de saneamento melhorada, que não é compartilhada com outras famílias, e onde os excrementos produzidos também estão: (a) tratados e dispostos in situ; (b) armazenados temporariamente e depois esvaziados e transportados para tratamento fora do local; (c) ou transportados através de uma rede de águas residuais e depois tratados fora do local. As instalações de saneamento melhoradas incluem descarga através de cisterna ou manualmente para o sistema de esgoto canalizado, fossas sépticas ou latrinas de fossa; latrinas de fossa melhoradas ventiladas, sanitários de compostagem ou latrinas de fossa com lajes. As instituições responsáveis pela monitorização são a OMS e a UNICEF. O instrumento de monitorização é o WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme for Water Supply and Sanitation (JMP).
(serviço prestado por redes ou com meios móveis controlados, com encaminhamento para tratamento adequado)
De referir que há ainda 11,3% de alojamentos que de acordo com a legislação deverão dispôr de fossas sépticas ou de decantação primária, relativamente às quais não existe informação recolhida de forma sistemática pelas entidades gestoras. Por esse motivo não foram consideradas para o cálculo deste indicador.

Nos gráficos seguintes é ilustrada a evolução dos resultados das métricas do Objetivo D5, no período de 2022 a 2024, bem como as metas definidas para 2026 e 2030.

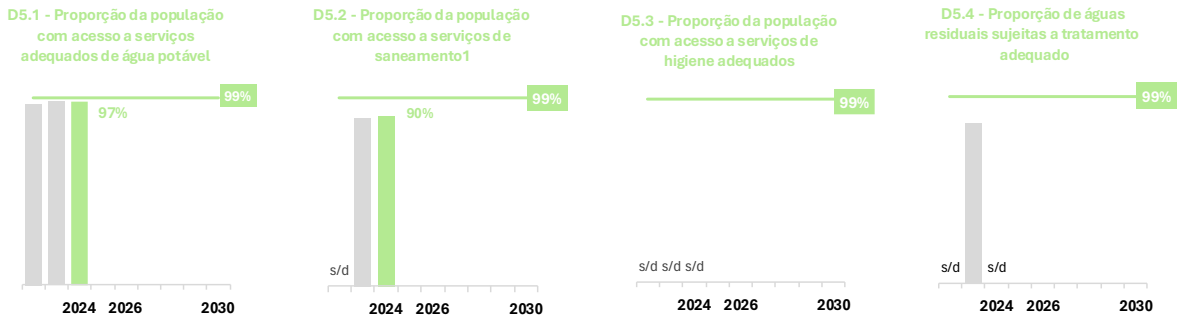

Figura 43: Gráficos da evolução dos resultados das métricas do Objetivo D5

3. Próximos passos

Considerando a importância de alargar o âmbito da monitorização a todas as métricas da responsabilidade da ERSAR, encontra-se em curso a recolha de informação adicional, nomeadamente nos módulos de regulação existentes e de forma autónoma, através de inquérito às entidades gestoras.

Por outro lado, com a expectável entrada em funções do GAG 2030, serão definidas metas para as métricas com indicação "a/d", o que permitirá à ERSAR passar a avaliar o cumprimento dessas métricas.

Nesse contexto, com a avaliação da evolução das métricas preconizadas no PENSAARP 2030, o GAG 2030 poderá aprofundar a monitorização efetuada, aditando à apresentação dos dados e à análise da evolução das métricas a proposta de ações que concorram para a efetiva execução das medidas propostas.

Neste exercício foi definido um sistema de codificação das métricas PENSAARP 2030. Este sistema ficará dependente da metodologia a definir pelo GAG, admitindo-se que este processo seja retomado após a entrada em funções do referido grupo.

Por último, considera-se que a recolha da informação associada ao serviço de gestão das águas pluviais deve ser precedida de clarificação das atribuições da ERSAR nesta matéria, sendo este um aspeto que carece de decisão institucional.

A monitorização continuará a ser aperfeiçoada com base na densificação dos sistemas de reporte de informação, que permitirá monitorizar os indicadores para os quais ainda não se dispõe de informação.